



VII Festival de Artes Cênicas movimenta cultura cachoeirense



Esta quinta-feira (25) será de dobradinha no VII Festival de Artes Cênicas de Cachoeiro de Itapemirim (Facci). A programação, neste dia, terá

duas atrações no Teatro Municipal “Rubem Braga”.

Na primeira sessão, agendada para a parte da tarde, às 14h, será apresentado o espetáculo “Um

Solo para Três Palhaços” (classificação livre), da Cia Tramp de Palhaços, da cidade de Jundiá (SP). **pág. 3**

Bairro Amaral recebe obras de esgotamento do projeto Tratar *pág. 3*



Audiência pública sobre novo Código Sanitário Municipal *pág. 4*



Outubro Rosa: ‘aulão’ de zumba no Centro nesta quinta (25) *pág. 5*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito
prefeito@cachoeiro.es.gov.br

JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR
Vice-prefeito
gabinetevice@cachoeiro.es.gov.br

RAMOM RIGONI GOBETTI
Secretário de Administração

LUANA CRISTINA DA SILVA FONSECA
Secretária de Gabinete

ROBERTSON VALLADÃO DE AZEREDO
Secretário de Agricultura e Interior

WEYDSON FERREIRA DO NASCIMENTO
Secretário de Governo

ALEXANDRO DA VITÓRIA
Secretario de Modernização e Análise de Custos

MILAS ALDRIN ANDRADE DE PAULA ALVES
Secretário de Meio Ambiente

MARCELLO PINTO RODRIGUES
Controlador Geral do Município

JOSÉ SANTIAGO DE LIMA
Secretário de Obras

**FERNANDA MARIA MERCHID
MARTINS MOREIRA**
Secretária de Cultura e Turismo

ANGELA DE PAULA BARBOZA
Procuradora Geral do Município

FELIPE RIBEIRO MACEDO
Secretário de Desenvolvimento Econômico

LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE
Secretária de Saúde

MÁRCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA
Secretária de Desenvolvimento Social

RUY GUEDES BARBOSA JÚNIOR
Secretário de Segurança e Trânsito

JONEI SANTOS PETRI
Secretário de Desenvolvimento Urbano

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA
Diretor-presidente da Agersa

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS
Secretária de Educação

CARLOS HENRIQUE SALGADO
Diretor-presidente da Dataci

LÍLIAN SIQUEIRA DA COSTA SCHMIDT
Secretária de Esporte e Lazer

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA
Presidente Executiva do Ipaci

ROGÉLIO PEGORETTI CAETANO AMORIM
Secretário de Fazenda

MAYCON ALMEIDA DA COSTA
Secretário de Gestão de Transportes

CÂMARA MUNICIPAL

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
Presidente

WALLACE MARVILA FERNANDES
Vice-presidente

RENATA SABRA BAIÃO FIÓRIO NASCIMENTO
1º Secretário

DIOGO PEREIRA LUBE
2º Secretário



Conteúdo produzido pela Secretaria Municipal de Governo
Subsecretarias de Marketing e Jornalismo
Praça Jerônimo Monteiro, 28, Centro - Cachoeiro de Itapemirim/ES - 29300-170 - Brasil
semcos.jornalismo@gmail.com / 28 3155-5341
Fotos: Márcia Leal e Arquivo PMCI

VII Facci: Teatro Rubem Braga tem duas peças nesta quinta-feira (25)

Esta quinta-feira (25) será de dobradinha no VII Festival de Artes Cênicas de Cachoeiro de Itapemirim (Facci). A programação, neste dia, terá duas atrações no Teatro Municipal “Rubem Braga”.

Na primeira sessão, agendada para a parte da tarde, às 14h, será apresentado o espetáculo “Um Solo para Três Palhaços” (classificação livre), da Cia Tramp de Palhaços, da cidade de Jundiá (SP).

A partir da linguagem do palhaço e inspirada em grandes nomes da palhaçaria nacional e internacional, a peça presta homenagem àqueles que, imortalizados na memória, deixaram como herança o riso. A direção é de Claudio de Albuquerque, que conta com a assistência de Jessé Anselmo. No elenco, estão os atores Fernando Rosa, Luan Silva e Paulo Freitas.

À noite, às 19h30, será a vez do Grupo Teatro Empório (GTE), da Grande Vitória (ES), encenar a montagem “Coriolano” (classificação 16 anos), fruto de projeto contemplado pela Secretaria de Estado da Cultura (Secult), no edital de circulação de espetáculos.

O texto, de autoria do escritor inglês William Shakespeare, traduzido por Nelson Jahr Garcia, é adaptado pelo dramaturgo Leandro Bacellar, que também assina a direção e, ainda, compõe o elenco, ao lado dos atores Ramon Alcântara, Stace Mayka, Nívia Terra e Dayanne Lopes.

Ao preconizar a experiência teatral, a peça tenta suscitar o entendimento por meio da fruição e interação dos espectadores. E, para não deixar a plateia constringida com a ideia de atuar no espetáculo, a proposta será dividi-la por níveis de participação. Cenas de batalhas, fóruns, sonoplastia e iluminação



Programação é organizada pela prefeitura, por meio da Semcult, com apoio de parceiros

serão realizadas pelo público, por exemplo.

Os ingressos para ambas as atrações devem ser retirados com uma hora de antecedência, no próprio Teatro Rubem Braga, que fica na avenida Beira Rio, no bairro Guandu.

Atrativos seguem até o fim de semana

Até domingo (28), o VII Facci terá diversos espetáculos teatrais e de dança, em locais fechados

e a céu aberto, além de oficinas, no Centro Cultural “Nelson Sylvan”, no Teatro Municipal “Rubem Braga”, na praça Jerônimo Monteiro, na Praça de Fátima e na Associação Teatral de Cachoeiro (Asteca).

Para as apresentações no Teatro e no “Nelson Sylvan”, os ingressos são limitados e devem ser retirados com uma hora de antecedência. Programação completa em www.cachoeiro.es.gov.br.

Obras de esgotamento sanitário do projeto Tratar chegam ao bairro Amaral

Iniciada em setembro, a obra de esgotamento sanitário, na rua Dr. Deolindo, segue em direção ao bairro Amaral. A partir desta quinta (25), as redes do sistema unitário na rua Lourenço de Oliveira – de acesso ao bairro – começarão a ser substituídas. As obras visam separar a rede de esgoto da rede pluvial e fazem parte das ações relacionadas ao projeto Tratar, desenvolvido pela Agersa, a Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim.

Nessa etapa, serão executados 281 metros de rede, iniciando na rua Lourenço de Oliveira e seguindo até a rua Prof. Gilceu Machado, na altura da Clínica Santa Izabel. A previsão é de que, nos primeiros 10 dias, o trânsito seja mantido com o sistema Pare e Siga.

“Após esse período, quando a obra chegar à rua Prof. Gilceu Machado – principal do bairro Amaral – a via será interditada e o trânsito mantido pelas ruas por detrás da quadra de esportes. As ruas que servirão de desvio são: Lourenço de Oliveira, José Mancine e Lincon Vieira Rezende. Inclusive, essa será a rota utilizada pelo transporte coletivo que atende ao bairro”, explica Tatiana Pirovani, diretora técnica da Agersa.

A interdição será de segunda a sexta-feira, no horário de 7h às 17h. Após o horário e aos fins de semana, a via ficará liberada para o trânsito.

“Os 281 metros executados, nessa etapa, resultarão na conexão de, aproximadamente, 1900 metros de redes à estação de tratamento de esgoto (ETE)”, salienta Tatiana Pirovani.



Obras vão resultar na ligação de, aproximadamente, 1900 metros de redes de esgoto à ETE

Novo Código Sanitário Municipal será apresentado em audiência pública

A prefeitura de Cachoeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde (Semus), realizará uma audiência pública sobre a atualização do Código Sanitário Municipal, no dia 30 deste mês, às 14h, no auditório da escola municipal “Zilma Coelho Pinto”, no bairro Ferroviários.

A revisão do código é coordenada pela Semus, por meio da Vigilância Sanitária, responsável pelos estudos em que se basearam as modificações que estão sendo propostas.

O texto, que passou por consulta pública nos meses de julho e agosto deste ano, prevê que o código - em vigor há quase 30 anos - passe a atuar em todos os estabelecimentos licenciáveis, como, por exemplo: consultórios e clínicas; salões de beleza; estúdios de tatuagem e de piercing; e clínicas veterinárias.

Além desses ramos, a área de alimentos que, antes dessa proposta de reforma, contemplava apenas restaurantes, padarias e açougues, agora, será estendida a bares, lanchonetes e afins.

“O projeto do novo código solidificará e ampliará a legislação sanitária de Cachoeiro. Resguardará os estabelecimentos regulados, o próprio órgão regulador (no caso, a Vigilância Sanitária) e minimizará o nível de risco à saúde do consumidor e dos trabalhadores das áreas implicadas”, explica o coordenador de fiscalização sanitária, Denclair Escobar de Almeida.

“Estimulamos, amplamente, a participação popular no processo de atualização do código. Primeiro, disponibilizamos a minuta do documento para consulta pública no site da prefeitura, garantindo, aos moradores, a possibilidade de nos encaminharem sugestões e opiniões sobre o texto. Agora, convidamos a população a participar dessa audiência, uma etapa crucial para a consolidação do trabalho de revisão e modernização da legislação sanitária municipal,



Atualização amplia rol de estabelecimentos que deverão seguir as normas sanitárias

que trará muitos benefícios para Cachoeiro”, salienta a secretária municipal de Saúde, Luciara Botelho.

Após a audiência, o projeto será enviado à Câmara dos Vereadores, para votação. Em seguida, se aprovado, irá para a apreciação e sanção do prefeito Victor Coelho.

Audiência Pública sobre o Código Sanitário Municipal

Dia 30 de outubro, às 14h

Local: Auditório da Emeb Zilma Coelho Pinto

Endereço: R. Carlos Fomaziet, nº 1, Ferroviários

VII FACCI FESTIVAL DE ARTES CÊNICAS

21 ~ 28 OUT

**Teatro Rubem Braga,
Praça Jerônimo Monteiro,
Praça de Fátima e
Centro Cultural Nelson Sylvan**

SAIBA MAIS

www.cachoeiro.es.gov.br

SEMCULT
SECRETARIA DE
CULTURA E TURISMO



Realizador

Centro recebe ‘aulão’ de zumba alusivo à campanha Outubro Rosa

É nesta quinta-feira (25), o aulão de zumba alusivo à campanha Outubro Rosa, de conscientização e prevenção ao câncer de mama, que a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer (Semesp) promoverá na praça Jerônimo Monteiro, no centro de Cachoeiro, a partir das 19h.

Aberto ao público em geral, o evento terá a presença de todas as alunas dos núcleos de ginástica, zumba e dança mix realizados nos bairros do município pelo projeto “Nosso Esporte Cachoeiro”, da Semesp. Para participar, basta comparecer ao local vestindo uma camisa rosa.

“O intuito principal do aulão é chamar a atenção das mulheres para a necessidade da prevenção ao câncer de mama, despertando-lhes a consciência da importância de se ter uma vida mais ativa”, destaca Lilian Siqueira, secretária municipal de Esporte e Lazer.

A campanha do Outubro Rosa, neste ano, tem como tema “Câncer de mama: vamos falar sobre isso?”. O objetivo é sempre o fortalecimento do rastreamento para um diagnóstico precoce da doença e desmitificação de conceitos em relação ao assunto.

As aulas nos núcleos de zumba, ginástica e dança mix da prefeitura acontecem, semanalmente, nas quadras e ginásios do município. Para quem quiser participar dos núcleos, basta comparecer nos dias e horários das aulas, com roupas leves e tênis apropriados. Para ter mais informações sobre locais e dias das atividades, ligue para 3155-5616.



Objetivo é conscientizar sobre a importância da prevenção ao câncer de mama

Aberta seleção de avaliadores para o VIII Salão de Artes Levino Fanzeres

A Secretaria de Cultura e Turismo de Cachoeiro de Itapemirim (Semcult) continua recebendo inscrições de avaliadores para integrar a comissão responsável pela escolha das obras que comporão o VIII Salão de Artes Levino Fanzeres, no início do próximo ano.

Podem se candidatar, às três vagas disponíveis, profissionais que tenham experiência comprovada na área das artes plásticas e formação em nível superior.

O edital está disponível no site www.cachoeiro.es.gov.br. Para ter acesso ao documento, basta clicar, sequencialmente, nos links ‘Secretarias’, ‘Cultura e Turismo’ e ‘Editais’. Os interessados devem se inscrever pelo e-mail semcult.editais@gmail.com. O prazo terminará em 15 de novembro.

A seleção dos avaliadores será feita pela

análise dos currículos. Quanto maior for a titulação e maior for o conhecimento aferível por meio de documentações, maior será a pontuação atribuída ao inscrito. A remuneração oferecida ao avaliador é de R\$ 500.

Os julgadores selecionados para a comissão receberão a mesma quantidade de projetos para serem avaliados e apontarão quais são os mais aptos para integrar o VIII Salão de Artes Levino Fanzeres, que ocorrerá de 28 de fevereiro a 31 de março de 2019, no Palácio Bernardino Monteiro, Centro.

A previsão é de que os artistas possam inscrever trabalhos para a fase de seleção da mostra competitiva a partir de 23 de novembro.



Interessados devem se inscrever, apenas por e-mail, até 15 de novembro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LIII - Cachoeiro de Itapemirim - quinta-feira - 25 de outubro de 2018 - Nº 5690

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 28.061

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES, NO EXERCÍCIO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-18690/2018, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Designar temporariamente os professores relacionados abaixo, para atuação junto a unidades de ensino vinculadas à Secretaria Municipal de Educação, com as respectivas cargas horárias e disciplinas discriminadas, nos períodos mencionados, de acordo com o Artigo 38 da Lei nº 3.995/94, fixando-lhes o vencimento mensal estabelecido em Lei.

NOME	CARGO	CH	LOCALIZAÇÃO	INÍCIO	TÉRMINO
DÉBORA DIAS PEREIRA SANTANA	PEB-A IV	25 h/s	Emeb Carim Tanure	18/10/18	21/12/18
MARIA ANTONIETA ONOFRE MAGESKI	PEB-A IV	25 h/s	Emeb Normília da Cunha dos Santos	16/10/18	21/12/18
SIMONE GUIMARÃES SARTORI	PEB-B IV	25 h/s	Emeb Carim Tanure	17/10/18	21/12/18
FELIPE DOS SANTOS CAROLINO SILVA	PEB-C IV (Ed. Física)	25 h/s	Emeb Prof. Pedro Estelita Herkenhoff	01/10/18	21/12/18
ANGÉLICA EVANGELISTA MACHADO	PEB-C IV (L. Portuguesa)	32 h/s	Emeb Jenny Guardia	11/10/18	21/12/18

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de outubro de 2018.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 28.062

DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas

atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-18547/2018, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a designação temporária da professora citada abaixo, em especial com relação à carga horária semanal, conforme a seguir:

SERVIDORA	CARGO	UNIDADE DE ENSINO	DE	PARA	INÍCIO	TÉRMINO
ANGELA APARECIDA PAULO PECINI BAENSE	PEB-A IV	Emeb Maria das Graças Felipe	25 h/s	32 h/s	24/09/18	21/12/18

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de outubro de 2018.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 28.065

APROVA O REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regimento Interno do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, que passa a fazer parte deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de outubro de 2018.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**VICTOR DA SILVA COELHO**

Prefeito Municipal

JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

Secretaria Municipal de Administração

Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro

Cachoeiro de Itapemirim – ES

E-mail: pmci.diario.oficial@gmail.com

PUBLICAÇÕES E CONTATOS

(28) 3521-2001

DIÁRIO OFICIAL

(28) 3522-4708

REGIMENTO INTERNO**CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – COMTUR****CAPÍTULO I
DO OBJETIVO**

Art. 1º O CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR, criado pela Lei Nº 7594, é um órgão colegiado, em nível de direção superior, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, sendo auxiliar nas ações comandadas pela pasta.

CONSIDERANDO:

I – A necessidade da formulação de um Plano Municipal de Turismo que irá nortear as ações, em consonância com o Plano Estadual de Turismo e o Plano Nacional de Turismo;

II – a necessidade da existência de um órgão consultivo e deliberativo, com a finalidade de fomentar o desenvolvimento sustentável da atividade turística no município;

III – A necessidade de integração do poder executivo, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, com as entidades e órgãos que compõem a cadeia produtiva do turismo e da sociedade civil;

IV – A necessidade de fomentar a promoção e o desenvolvimento de projetos estratégicos, visando o incremento da atividade turística e da economia;

§1º. Este Regimento estabelece as normas de organização e funcionamento do Conselho Municipal de Turismo.

§2º. A expressão Conselho Municipal de Turismo e a sigla COMTUR se equivalem para efeito de referência e comunicação, e será designado simplesmente pela expressão CONSELHO.

**CAPÍTULO II
DA FINALIDADE E COMPETÊNCIA**

Art. 2º O Conselho Municipal de Turismo – COMTUR é um órgão colegiado constituído por representantes da sociedade civil, por representantes da cadeia produtiva do turismo, e por representantes da administração pública municipal, tendo caráter consultivo e deliberativo, e com finalidade e competência previstas nos termos da lei referenciada no artigo 1º do presente dispositivo legal.

**CAPÍTULO III
DA ORGANIZAÇÃO**

Art. 3º O COMTUR, para o exercício de suas funções, possui a seguinte estrutura básica:

- I – Plenário
- II – Diretoria
- III – Comissões
- IV – Secretaria Executiva

CAPÍTULO IV**DO PLENÁRIO
SEÇÃO I
DA ORGANIZAÇÃO ESPECÍFICA**

Art. 4º O COMTUR contará com o apoio de uma Secretaria Executiva e terá suporte técnico, administrativo e financeiro da SEMCULT.

Art. 5º O Plenário é o órgão superior de deliberação do Conselho.

§ 1º. O Plenário somente poderá deliberar mediante maioria simples, estando presente metade mais um de seus membros, sendo que a votação será sempre nominal.

§ 2º. A matéria sujeita à votação enquadrar-se-á como:

- I – RESOLUÇÃO – quando se tratar de decisão de mérito vinculada à competência legal do COMTUR;
- II – MOÇÃO - manifestação de qualquer natureza relacionada com a temática do turismo.

§ 3º. As Resoluções e Moções serão datadas e numeradas em ordem distinta, cabendo à Secretaria Executiva corrigi-las, ordená-las e indexá-las, conforme disposto no artigo 32, deste Regimento.

§ 4º. As Resoluções aprovadas pelo Plenário serão referendadas pelo seu Presidente e publicadas no Diário Oficial.

**SEÇÃO II
DA COMPOSIÇÃO E MANDATO**

Art. 6º O Plenário do COMTUR tem sua composição prevista na Lei nº 7594 de 05 de outubro de 2018, na forma por esta estabelecida.

§ 1º. Os setores e entidades com assento no Conselho indicarão 02 (dois) representantes, sendo um membro efetivo e um membro suplente;

§ 2º. Os membros do Conselho serão nomeados e empossados

pelo Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim e exercerão mandato de 02 (dois) anos, permitida a recondução;

§ 3º. Será afastado do COMTUR o membro representante de qualquer entidade que tenha se ausentado de 03 (três) reuniões consecutivas ou 05 (cinco) alternadas, em período anual, coincidente com o exercício civil, desde que as justificativas prévias de ausências apresentadas não tenham sido aceitas pelo Plenário do Conselho;

§ 4º. Enquanto a entidade ausente no COMTUR não indicar novo representante, o quórum mínimo para funcionamento do mesmo será calculado sem contar com a respectiva entidade;

§ 5º. Nos casos de impedimento definitivo ou de renúncia de qualquer conselheiro, o Presidente solicitará nova indicação ao setor ou entidade representada no Conselho;

§ 6º. Caso a entidade formalmente notificada, não atenda à convocação para indicar membro titular ou suplente, no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco dias) contados a partir da data do recebimento da notificação, será declarado em reunião ordinária ou extraordinária a vacância;

Art. 7º Cada membro titular do COMTUR terá um suplente que o substituirá em caso de impedimento;

Parágrafo único - Se algum Conselheiro deixar de tomar posse no dia marcado e apresentar-se para esse fim em dia de sessão, será empossado pelo Presidente, mediante assinatura em livro próprio;

Art. 8º O Conselho contará, também, com conselheiros convidados, representantes de organismos do setor público municipal, estadual e federal, terceiro setor e iniciativa privada.

Parágrafo único – Os conselheiros convidados serão indicados pelo Presidente do Conselho e participarão de reuniões em que a pauta contemple assuntos relacionados à sua área de atuação, sem direito a voto.

SEÇÃO III DAS COMPETÊNCIAS

Art. 9º Ao Presidente do Plenário do CONSELHO compete:

- I – Presidir as reuniões;
- II – Convocar as reuniões ordinárias e extraordinárias, definindo local e data, pauta dos trabalhos, considerando sempre a matéria encaminhada à Secretaria Executiva pelos Conselheiros;
- III – Decidir sobre as questões de ordem;
- IV – Anunciar a ordem do dia e submeter à discussão e votação a matéria dela constante;
- V – Suspender ou prorrogar reuniões anteriormente convocadas, se julgar conveniente, exceto aquelas convocadas extraordinariamente pelo Conselho;
- VI – Assinar os termos de abertura, Resoluções do Conselho, atos relativos ao seu cumprimento e encerramento dos livros do Conselho, rubricando suas páginas;
- VII – Determinar de ofício ou a requerimento de qualquer Conselheiro, em qualquer fase dos trabalhos, a verificação de presença;
- VIII – Declarar prejudicada a proposição, em fase de rejeição ou aprovação de outra com o mesmo objetivo;
- IX – Determinar a abertura de sindicâncias para apurar fatos que digam respeito ao COMTUR;
- X – Agir judicialmente em nome do CONSELHO *ad referendum*

ou por deliberação do Plenário;

XI – Propor a criação de Comissões Temáticas, caso julgue necessário, cujos membros serão indicados na forma prevista na legislação;

XII – Declarar a perda da qualidade de Conselheiro de membro do Plenário, nos casos previstos na legislação e neste Regimento;

XIII – Licenciarse da Presidência, quando precisar ausentar-se por mais de 15 (quinze) dias úteis;

XIV – Nomear, através de RESOLUÇÃO e dar posse aos membros das Comissões Temáticas constituídas na forma da legislação vigente e deste regimento, bem como da mesma forma nomear e dar posse aos membros da Secretaria Executiva do COMTUR;

XV – Exercer outras tarefas que lhe forem atribuídas por Lei, ou por Decreto, bem como as de ordem administrativa, fundamentadas legalmente, quando ditadas pela conveniência ou interesse das atividades afetas à Presidência ou ao Conselho;

XVI – Elaborar e submeter à apreciação do Plenário o relatório anual do CONSELHO;

XVII – Cumprir e fazer cumprir as RESOLUÇÕES do Conselho, marcando o prazo necessário para esse fim, desde que não esteja ele fixado em Lei ou previsto em tais resoluções.

Art. 10. Aos Membros do CONSELHO compete:

I – Solicitar com antecedência ao Presidente a participação de pessoas que possam contribuir com informações técnicas e/ou jurídicas relacionadas com a pauta de reuniões;

II – Pedir vista de processo;

III – Estudar e relatar individualmente ou em Comissões Temáticas os processos que lhe venham a ser distribuídos;

IV – Compor ou indicar nomes para as Comissões Temáticas Provisórias ou Comissões Temáticas Permanentes;

V – Propor temas e assuntos à apreciação e ação do Plenário, inclusive diligências;

VI – Apresentar questão de ordem em reunião;

VII – Propor aos Conselheiros o encaminhamento de solicitação ao Presidente para convocação de reunião extraordinária;

VIII – Realizar, quando possível, isoladamente ou em grupo, viagens de inspeção ou de interesse para as finalidades do Conselho;

IX – Propor e aprovar alterações do regimento;

X – Deliberar sobre proposições apresentadas pelas Comissões Temáticas;

XI – Solicitar ao Presidente, caso seja factível, assessoramento de pessoas físicas ou jurídicas, e de direito público ou privado.

SEÇÃO IV DAS REUNIÕES DO PLENÁRIO

Art. 11. O CONSELHO realizará reunião ordinária uma vez por mês, e extraordinariamente, sempre que se fizer necessário por convocação do seu Presidente, ou de 2/3 (dois terços) de seus membros.

§ 1º. A reunião extraordinária será realizada no prazo mínimo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da convocação;

§ 2º. A pauta dos trabalhos deverá constar do pedido oficial de convocação para reunião ordinária ou extraordinária;

§ 3º. O pedido oficial de convocação e a pauta de trabalhos serão remetidos apenas aos conselheiros titulares, ficando estes responsáveis, quando for o caso, pela convocação de seus

respectivos suplentes;

§ 4º. As Comissões Temáticas poderão requerer reunião extraordinária ao Presidente do Conselho, através da Secretaria Executiva, respeitando o prazo de envio do parecer aos Conselheiros;

§ 5º. A matéria da pauta dos trabalhos deverá ser previamente remetida à Secretaria Executiva pelos Conselheiros;

§ 6º. As reuniões do Conselho poderão ser convocadas para local fora de sua sede sempre que razões superiores de conveniência técnica ou política o exigirem;

Art. 12. As reuniões do CONSELHO serão públicas, não cabendo exceção, nem por votação específica de seus membros.

Parágrafo único. A participação pública será manifestada pela permanência como ouvinte, sem direito à palavra.

Art. 13. A pauta das reuniões ordinárias será organizada e enviada aos Conselheiros com uma antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis.

Art. 14. O Secretário Executivo comparecerá normalmente às reuniões quando requisitado pelo Presidente do CONSELHO.

Art. 15. As reuniões do CONSELHO durarão o tempo necessário à aprovação dos assuntos incluídos na pauta dos trabalhos, não podendo, entretanto, exceder a 02 (duas) horas contínuas, salvo decisão em contrário do plenário, prevista prorrogação pela metade do tempo inicialmente estipulado.

Art. 16. Por motivo relevante, quando não se tratar de matéria urgente, poderão ser transferidos para a reunião seguinte, processos e assuntos já incluídos em pauta.

Art. 17. Qualquer Conselheiro poderá requerer urgência ou preferência para discussão dos assuntos na pauta dos trabalhos, bem como pedir adiamento da discussão, em prazo a ser determinado pelo Presidente, para melhor esclarecimento da matéria, justificando em ambos os casos as necessidades das medidas, podendo o Conselho atendê-las ou não.

§ 1º. Os Conselheiros poderão ainda ao final das discussões, pedir vista do processo, em prazo a ser estipulado pelo Presidente.

§ 2º. O prazo de vista do processo será dividido proporcionalmente entre os conselheiros que o requisitarem.

Art. 18. As questões de ordem terão preferência sobre quaisquer outras, não podendo o presidente negar a palavra ao Conselheiro que a solicitar para esse fim, devendo apresentar justificativa prévia para tanto e que poderá ser contestada por qualquer membro do plenário.

§ 1º. São questões de ordem, as situações decorrentes do não atendimento ao dispositivo regimental, retardamento proposital ou obstrução ao seguimento do mérito da questão em discussão, bem como o não atendimento aos tempos estabelecidos para os pronunciamentos em plenário;

§ 2º. As divergências sobre a existência de questão de ordem serão decididas pelo Plenário, que deverão votar sem proferir

comentários;

§ 3º. O tempo disponível para formular questão de ordem não poderá exceder a 02 (dois) minutos.

Art. 19. Os Conselheiros que desejarem que seus votos vencidos, ou declaração de votos constem da Ata, ou em anexo a esta, deverão apresentá-las por escrito ou verbalmente ao Secretário Executivo, na mesma reunião, requerendo para isso ao Presidente.

Art. 20. As reuniões poderão ser suspensas pelo Presidente, por conveniência de ordem, visitas de pessoas gratas, ouvindo o plenário, ou ainda por falta de quórum para votação, ou outros motivos impreteríveis que importem nesta medida.

Art. 21. A apreciação dos pareceres encaminhados pelas Comissões Temáticas dar-se-á da seguinte forma:

I – O Presidente dará a palavra ao relator da Comissão Temática, que fará o relatório, em prazo de 10 (dez) minutos, podendo este solicitar prorrogação pela metade do tempo inicialmente estipulado, e à parte interessada, se for pertinente, observados os mesmos critérios;

II – Após o relatório, o Presidente abrirá a discussão, possibilitando aos Conselheiros pedir ao Relator esclarecimento que necessitar ou apresentar sugestões, respeitando os prazos para pronunciamentos estabelecidos neste Regimento;

III – Encerrada a discussão o Plenário entrará em regime de votação;

IV – De acordo com o resultado da votação, o Presidente proclamará a decisão do Conselho, que será anotada pela Secretária Executiva para constar em Ata e publicá-la no Diário Oficial resumidamente, em forma de Resolução.

Parágrafo único. Para efeito de simples referência em Ata, os votos poderão ser dados verbalmente.

Art. 22. Nas reuniões do CONSELHO será obedecida a seguinte ordem de trabalho:

I – Conferência de quórum pelo Secretário Executivo;

II – Abertura da sessão e instalação da reunião pelo Presidente;

III – Aprovação da Ata da reunião anterior;

IV – Leitura da pauta da reunião;

V – Discussão e votação das matérias inscritas para a Ordem do Dia;

VI – Assuntos de ordem geral;

VII – Informes da Secretaria Executiva;

VIII – Encerramento.

§ 1º. A verificação da presença dos Conselheiros, para efeito de determinação de “quórum” será feita através de lista de presença;

§ 2º. O Conselheiro titular poderá conceder seu tempo de fala ou parte dele ao seu Suplente, observado o tempo regimental;

§ 3º. No desenrolar das reuniões, o Conselheiro que se retirar antes do término das mesmas, deverá formalizar a comunicação de sua saída, passando a titularidade ao seu Suplente.

Art. 23. Na discussão da Ata, se algum Conselheiro notar falha ou inexatidão, a Secretária Executiva dará as explicações ao Conselheiro e anotará para a necessária retificação, desde que a reclamação seja procedente.

§ 1º. O Conselheiro ausente à sessão anterior não poderá manifestar-se sobre o conteúdo da Ata;

§ 2º. Após as assinaturas, o Presidente fará constar os nomes dos Conselheiros que deixaram de votar a Ata por se encontrarem ausentes;

§ 3º. Da Ata constará descrição sucinta dos trabalhos de cada sessão.

Art. 24. É facultada a qualquer Conselheiro a concessão de vista de matéria ainda não julgada, em prazo fixado pelo Presidente.

Parágrafo único. Quando mais de um Conselheiro pedir vista, o prazo deverá ser utilizado conjuntamente pelos mesmos.

Art. 25. Qualquer Conselheiro poderá apresentar emendas à matéria em pauta, desde que a proposição seja referendada pela maioria simples dos Conselheiros presentes.

Art. 26. Os debates obedecerão às seguintes normas:

I – A fala do conselheiro estará condicionada à sua prévia solicitação, informando o seu nome e o da Entidade que representa;
II – Cada Conselheiro só poderá falar uma vez e pelo tempo disponível de 03 (três) minutos no debate de cada matéria em discussão, prorrogável por outros 03 (três) minutos, a critério do Presidente, levando em consideração principalmente o tempo disponível para atendimento à pauta de trabalhos;

III – O autor da matéria em discussão, só poderá intervir nos debates para prestar novos esclarecimentos, durante o prazo concedido pelo Presidente, ficando vedada qualquer outra manifestação do mérito já apresentado;

IV – Os esclarecimentos de que trata o inciso anterior poderão também ser prestados por componentes da Secretaria Executiva, ou membros das Comissões Temáticas;

V – Os tempos para pronunciamento dos Conselheiros, quando aos mesmos convier, poderão ser preenchidos pela designação de relator, pelos componentes do Plenário, cabendo-lhes igualdade na utilização do tempo disponibilizado, levando em consideração a importância da matéria em questão e sua prioridade.

Art. 27. Os apartes somente serão permitidos se o Conselheiro consentir, não podendo, entretanto, ultrapassar 03 (três) minutos, sendo a fala já considerada como participação efetiva para efeito de utilização do tempo disponível.

Parágrafo único – Não serão permitidos apartes à palavra do Presidente, bem como, aos encaminhamentos de votação e às questões de ordem.

Art. 28. Em qualquer fase da discussão, o Conselheiro poderá solicitar a retirada da matéria constante da pauta, devendo o Plenário decidir sobre o deferimento do pedido, bem como o Presidente decidir sobre a inclusão do assunto ainda na pauta do dia ou imediatamente na pauta da próxima reunião.

§ 1º. O presidente indeferirá o pedido de retirada de matéria constante da pauta apresentada depois de anunciada a votação da mesma;

§ 2º. A retirada da matéria da pauta implicará obrigatoriamente na sua reapresentação, na mesma reunião ou em reunião subsequente, devidamente revisada pela Secretaria Executiva;

§ 3º. O Conselheiro que solicitar a retirada do assunto da pauta fundamentará verbalmente sua solicitação e a justificativa por escrito, até o final da reunião. Não apresentando a justificativa por escrito, a matéria será submetida à votação nessa mesma reunião;

§ 4º. O Conselheiro que tiver dúvida quanto ao resultado da votação proclamada, poderá requerer verificação, independente de aprovação do Plenário.

CAPÍTULO V DA SECRETARIA EXECUTIVA

Art. 29. A Secretaria Executiva do COMTUR desempenhará atividades de apoio técnico, jurídico e administrativo.

Art. 30. A Secretaria Executiva do COMTUR será constituída por 01 (um) Secretário Executivo designada pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Cachoeiro de Itapemirim, por ser cargo de confiança do mesmo.

Art. 31. A Secretaria Municipal de Turismo dará o necessário apoio administrativo e técnico em recursos humanos e materiais, para que a Secretaria Executiva do COMTUR possa cumprir suas funções sem prejuízo da colaboração dos demais Órgãos e Entidades nele representados.

Art. 32. A Secretária Executiva do COMTUR compete:

- I – Assessorar o CONSELHO, e as Comissões Temáticas;
- II – Encaminhar ao CONSELHO todos os processos e expedientes de competência desta;
- III – Encaminhar aos membros do CONSELHO parecer a respeito do Plano Municipal de Turismo;
- IV – Elaborar as pautas e submetê-las ao Presidente, encaminhando-as aos respectivos membros do Conselho, com antecedência mínima prevista nos incisos V e VI deste artigo, sob registro, via correio eletrônico, postal ou outra julgada necessária;
- V – Encaminhar aos Conselheiros Titulares e suplentes a pauta e os respectivos documentos de reunião ordinária, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, sob registro, junto a convocação;
- VI – Encaminhar aos Conselheiros titulares e suplente a pauta e os respectivos documentos da reunião extraordinária, com antecedência mínima de 03 (três) dias úteis, sob registro;
- VII – Verificar o quórum no início de cada reunião do CONSELHO;
- VIII – Encaminhar as Atas aos conselheiros via internet para conhecimento e possíveis correções;
- IX – Lançar as Atas das Reuniões do Plenário em livro próprio, assinando-as após sua aprovação;
- X – Fazer a transcrição nos livros próprios dos provimentos recomendações Resoluções aprovadas pelo CONSELHO;
- XI – Manter permanente entrosamento com os segmentos ligados ao setor turístico, orientando-os sempre que possível;
- XII – Manter também entrosamento, através de contatos, com o Conselho Nacional de Turismo, Conselhos Municipais de Turismo do Estado e de outros, bem como com Conselhos Estaduais de outros Estados para trocar dados e informações sempre que necessário;
- XIII – Realizar estudos, para que as providências que lhes forem determinadas pelo Presidente e membros do CONSELHO sejam bem fundamentadas;
- XIV – Controlar o arquivamento de todos os documentos oriundos do CONSELHO, e das Comissões Temáticas;

XV - Receber os pareceres das Comissões para digitação e envio aos Conselheiros no prazo regimental;

XVI – Corrigir, ordenar e indexar as Resoluções e Moções;

XVII – Referendar as Moções e providenciar sua divulgação;

XVIII – Executar outras tarefas que lhe forem atribuídas regimentalmente;

XIX – Providenciar a digitação das propostas das Comissões e seu envio aos conselheiros obedecendo ao prazo regimental.

Art. 33. Os processos encaminhados à apreciação do CONSELHO serão remetidos à Secretaria Executiva, que os distribuirá, quando for o caso, às Comissões Temáticas para análise e edição de parecer.

§ 1º. Para instrução do processo, desde que necessário, poderá o Secretário Executivo solicitar dos órgãos competentes os elementos julgados necessários;

§ 2º. Para o fornecimento dos elementos referidos no parágrafo anterior, fica estabelecido o prazo de 10 (dez) dias;

§ 3º. Nos casos de urgência ou alta relevância o Secretário Executivo deverá, antes de promover a instrução dos processos, submetê-los à apreciação do Presidente, para as providências cabíveis;

§ 4º. A distribuição dos processos obedecerá, salvo nos casos de prioridade justificada ou urgência comprovada, a ordem cronológica de entrada dos elementos finais de sua instrução.

Art. 34. A juízo do Presidente, a consideração do assunto incluído na pauta dos trabalhos poderá ser adiada quando forem convenientes outras providências para o melhor esclarecimento da matéria.

Art. 35. A Resolução, devidamente referendada pelo Presidente, sobre qualquer assunto, será anexada ao processo, com a devida cópia da publicação no Diário Oficial do Município, e imediatamente comunicada, sob registro, aos interessados a decisão tomada.

CAPÍTULO VI

DAS COMISSÕES TEMÁTICAS PERMANENTES

Art. 36. As COMISSÕES TEMÁTICAS PERMANENTES são instituídas pelo Presidente do COMTUR, sendo compostos por membros do Conselho, representantes do setor empreendedor, ou ainda pelas Associações Cívicas e Organizações Não Governamentais, todos indicados pelos Conselheiros que tenham assento no COMTUR.

§ 1º. O membro indicado para integrar Comissão Temática Permanente será designado pelo Presidente do COMTUR, podendo ser substituído por solicitação do Conselheiro responsável pela indicação.

§ 2º. As Comissões Temáticas serão coordenadas por membro integrante das mesmas, eleito por seus respectivos pares por um prazo de 01 (um) ano para a investidura do cargo, permitida a recondução ou por um servidor da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo se esta for a decisão dos membros da Comissão.

§ 3º. As Comissões Temáticas deverão emitir parecer sobre a matéria de interesse do COMTUR de modo a agilizar a tramitação

dos processos, submetendo-os à apreciação do Plenário.

§ 4º. As Comissões Temáticas deverão elaborar e relatar mensalmente cronograma de funcionamento, pauta dos trabalhos, prazo previsto para conclusão das análises, para conhecimento do Plenário e aprovação do Presidente do COMTUR, apreciando as matérias em ordem cronológica, apenas podendo ser invertida por determinação do Presidente do COMTUR;

§ 5º. As competências específicas das Comissões Temáticas serão por estas elaboradas e levadas à apreciação do Plenário que, aprovando-as editará RESOLUÇÃO para referendo do Presidente do COMTUR, ficando a referida RESOLUÇÃO como parte integrante do REGIMENTO fazendo parte dele como ANEXA;

§ 6º. O coordenador da Comissão Temática poderá relatar processos, designar relatores para os mesmos, participar das votações, ou ainda, em caso de empate, proferir o voto de qualidade;

§ 7º. As Comissões Temáticas reunir-se-ão com metade mais um de seus membros, tomando as decisões por maioria simples;

§ 8º. As reuniões dispensam convocação expressa, uma vez que todos os presentes estarão cientes da reunião seguinte.

§ 9º. A ausência deverá ser previamente justificada, sendo que o acatamento da justificativa pelo Plenário deverá levar em consideração se não houve prejuízo à realização da reunião na qual o membro se encontrava ausente, podendo acontecer a substituição do Membro da Comissão Temática caso ocorra a ausência, em período anual, de três reuniões consecutivas ou cinco alternadas, levando-se em consideração o disposto inicialmente.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 37. O Regimento Interno poderá ser parcial ou totalmente modificado, através de apresentação de propostas de Resolução, aprovadas por 2/3 dos componentes do Plenário do COMTUR, e que por seu Presidente serão encaminhadas ao Prefeito para esse fim.

Art. 38. Os casos omissos serão resolvidos por aprovação de 2/3 do Plenário do COMTUR, que fixará o precedente regimental imediatamente, remetendo a proposta, através de seu Presidente ao Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim para ser incorporada ao Regimento.

Art. 39. O Presidente do COMTUR, por iniciativa própria ou por indicação do Plenário, poderá solicitar ao Poder Executivo que adote medidas complementares de caráter administrativo e/ou orçamentária necessário ao seu funcionamento.

Art. 40. Os setores técnicos e administrativos da SEMCULT darão ao Conselho assistência que lhes for solicitada por seu Presidente ou, em seu nome, pelo Secretário Executivo.

Art. 41. O desempenho das funções de membro do Conselho não será remunerado, sendo considerado serviço público relevante.

Art. 42. Este Regimento entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 43. Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 963/2018**DISPÕE SOBRE COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL TRANSITÓRIA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 21286/2018, de 04/06/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Especial Transitória de Avaliação de Desempenho, com o fim específico de avaliar o desempenho dos servidores públicos do Executivo Municipal, em estágio probatório, ocupantes do cargo de Cuidador, aprovados em concurso público e lotados na Secretaria Municipal de Educação, observando os requisitos exigidos à aquisição da estabilidade.

Art. 2º A Comissão de que trata a presente Portaria será composta pelos servidores municipais Patrícia Gama Temporim Cansi, Liviane Dias Freitas da Silva, Suzana Maria das Neves Almeida e Marilene Piassarolo, sob a presidência do primeiro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de outubro de 2018.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 970/2018**DISPÕE SOBRE SOBRESTAMENTO DE PRAZOS PROCESSUAIS EM TRAMITAÇÃO NA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 27.446/2017, tendo em vista o que consta da Lei nº 4891/1999 e no processo nº 1 – 36.273/2018,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER os prazos dos processos em tramitação na Comissão Permanente de Inquérito Administrativo da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim – COPAD, a fim de que seja apurada pela Procuradoria Geral do Município – PGM, a denúncia contida no processo nº 36.273/2018, a respeito de existência de suspeição/imparcialidade nos processos.

Art. 2º DETERMINAR que todos os processos sejam sobrestados a partir de 24 de setembro de 2018, conforme determinação do Secretário Municipal de Administração.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de outubro de 2018.

RAMOM RIGONI GOBETTI
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**AVISO DE EDITAL****EDITAL Nº 001/2018**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEME), no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Estadual nº 10.880, de 19 de julho de 2018, que trata do Programa de Concessão de Bolsas de Apoio Técnico no âmbito do Pacto pela Aprendizagem no Espírito Santo (PAES), torna pública a **seleção de profissionais com o objetivo de compor o BANCO DE BOLSISTAS para atuar como professor municipal coordenador das ações do PAES** em município adeso ao Pacto.

O Processo destina-se à seleção de 1 (um) bolsista para atuação no município adeso ao Pacto pela Aprendizagem no Espírito Santo (PAES);

O candidato selecionado fará parte do Banco de Bolsistas do PAES na SEME e poderá ser convocado conforme as necessidades do município para o desenvolvimento e execução das atividades do Pacto.

O Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim: www.cachoeiro.es.gov.br na aba: secretarias/educação/editais.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de outubro de 2018.

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**AUDIÊNCIA PÚBLICA**

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, ES, torna público e CONVIDA a população em geral, as sociedades de bairros, demais organizações não governamentais, clubes de serviços, entidades religiosas e quaisquer outros segmentos representativos da população, para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA para apresentação do Novo Código Sanitário e discussão das sugestões apresentadas pelos munícipes em consulta pública.

DIA: 30/10/2018

LOCAL: Auditório da Escola Zilma Coelho (Campanha)

HORÁRIO: 14 horas

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de outubro de 2018.

LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE
Secretária Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO**

Republicado por Incorreção no Objeto

ESPÉCIE: 3º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 051/2014.**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMO.**CONTRATADA:** CONSTRUTORA TRÊS MARIAS LTDA.**OBJETO:** O reajustamento dos preços unitários do contrato nº 051/14, para obras de Drenagem e Pavimentação na Av. Nossa Senhora da Consolação e Ruas Josefa C. Fagundes, Walter Schaw, Fernando Demori, Gerson Moura, Elidio Piassi, Professora Luzinete Paris, Arno Herkenhoff, Niltom F. Perim, Augusto Gonçalves e Ruas Projetadas “Y” e “J”, Bairro Vila Rica, com base no Parágrafo Oitavo, do Artigo 65, da Lei 8666.**VALOR:** O valor a ser empenhado a título de reajustamento passa a ser R\$ 32.544,77 (trinta e dois mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e setenta e sete centavos).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** O presente reajustamento correrá à conta da dotação orçamentária a seguir especificada, a saber:

FICHA: 4668

ÓRGÃO/UNIDADE: 19-01 – Secretaria Municipal de Obras

PROJETO/ATIVIDADE: 1.065 – Pavimentação de Vias

DESPESA: 44905102 – Obras em Andamento

FONTE DE RECURSO: 36040000 – Royalties do Petróleo

DATA DA ASSINATURA: 23/10/2018.**SIGNATÁRIO:** José Santiago de Lima – Secretário Municipal de Obras.**PROCESSO:** Protocolo nº 1-21.254/2018.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 147/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD.

CONTRATADA: DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL.

OBJETO: Prorrogar a vigência do Contrato nº 147/2017, firmado em 07/11/2017, para dar continuidade a Veiculação de publicações de atos oficiais, atos relacionados a procedimentos licitatórios, resumos de atos contratuais, de pessoal, rescisões, retificações, ordens de serviços, instruções, portarias, decretos e outros, cuja publicidade se faça necessário.

VALOR: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios – Coordenadoria Executiva de Compras Governamentais, a saber:

Dotação:1802.0412218412.165.33933939.10000001

Ficha – Fonte:03765-10000001 – RECURSOS PRÓPRIOS

PRAZO: 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: A partir de 09/11/2018

DATA DA ASSINATURA: 24/10/2018.

SIGNATÁRIOS: Ramom Rigoni Gobetti – Secretário Municipal de Administração e Antônio Lidiney Gobbi – Diretor Presidente da Contratada.

PROCESSO: Protocolo nº 1-29.428/2018.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO

ESPÉCIE: 2º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 300/2014.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SEMSUR.

CONTRATADA: A J MONTENEGRO ME – ME.

OBJETO: Reajustar o valor do Contrato nº 300/2014, firmado em 10/12/2014, de acordo com a variação do IGP-DI (FGV), a partir de 19/12/2016.

VALOR: O valor fica acrescido em R\$ 41.797,78 (quarenta e um mil, setecentos e noventa e sete reais e setenta e oito centavos), passando de R\$ 620.250,00 (seiscentos e vinte mil, duzentos e cinquenta reais) para R\$ 662.047,78 (seiscentos e sessenta e dois mil, quarenta e sete reais e setenta e oito centavos), a partir de 19/12/2016.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos provenientes de Contribuição de Iluminação Pública – COSIP, a saber:

Órgão/Unidade:14.01

Projeto/Atividade:1401.1545214292.103

Despesa:3.3.90.39.99

Ficha-Fonte:02271-16020000

DATA DA ASSINATURA: 24/10/2018.

SIGNATÁRIOS: Paulo José de Miranda – Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Lucio Oliveira Montenegro – Procurador da Contratada.

PROCESSO: Protocolo nº 1 – 41.081/2016.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 195/2018 - Pregão nº 51-19/2018.****FORNECEDOR REGISTRADO: LUCENA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA EPP.****OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES.**

LUCENA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA EPP						
Lote	Descrição	Marca	Unid	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
028	SCALP Nº 19 - Dispositivo para infusão venosa n. 19, estéril, descartável, constituído de agulha em aço inox, siliconizada com bisel trifacetado, afiado, sem rebarbas, resíduos ou sinais de oxidação, com protetor em plástico rígido, cobrindo toda sua extensão e trava junto a base das asas de empunhadura. tubo extensor em plástico, flexível, transparente, atóxico, sem dobras, medindo aproximadamente 30 cm, com conector tipo luer permitindo adaptação sem vazamentos e tampa com fecho hermético. asa em plástico flexível, com formato de borboleta, que permita empunhadura segura e trazendo estampado o número do calibre da agulha. embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no ministério da saúde.	SOLIDOR	UNID	86.472	R\$ 0,30	R\$ 25.941,60
031	SCALP Nº 25 - Dispositivo para infusão venosa n. 25, estéril, descartável, constituído de agulha em aço inox, siliconizada com bisel trifacetado, afiado, sem rebarbas, resíduos ou sinais de oxidação, com protetor em plástico rígido, cobrindo toda sua extensão e trava junto a base das asas de empunhadura. tubo extensor em plástico, flexível, transparente, atóxico, sem dobras, medindo aproximadamente 30 cm, com conector tipo luer permitindo adaptação sem vazamentos e tampa com fecho hermético. asa em plástico flexível, com formato de borboleta, que permita empunhadura segura e trazendo estampado o número do calibre da agulha. embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no ministério da saúde.	SOLIDOR	UNID	432	R\$ 0,31	R\$ 133,92
032	SCALP Nº 27 - Dispositivo para infusão venosa n. 27, estéril, descartável, constituído de agulha em aço inox, siliconizada com bisel trifacetado, afiado, sem rebarbas, resíduos ou sinais de oxidação, com protetor em plástico rígido, cobrindo toda sua extensão e trava junto a base das asas de empunhadura. tubo extensor em plástico, flexível, transparente, atóxico, sem dobras, medindo aproximadamente 30 cm, com conector tipo luer permitindo adaptação sem vazamentos e tampa com fecho hermético. asa em plástico flexível, com formato de borboleta, que permita empunhadura segura e trazendo estampado o número do calibre da agulha. embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no ministério da saúde.	SOLIDOR	UNID	72	R\$ 0,35	R\$ 25,20
VALOR TOTAL GERAL						R\$ 26.100,72

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.**PRAZO:** 12 (doze) meses.**DATA DA ASSINATURA:** 24/10/2018.**SIGNATÁRIOS:** Luciara Botelho Moraes Jorge – Secretária Municipal de Saúde, José Valdir de Lucena e Clarice Barbosa Ozebio – Sócios do Fornecedor.**PROCESSO:** PROTOCOLO Nº 51-32.993/2017.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 196/2018 - Pregão nº 51-19/2018.****FORNECEDOR REGISTRADO: INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA.****OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES.**

INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA						
Lote	Descrição	Marca	Unid	Quantidade de	Valor Unit.	Valor Total
039	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO - Nº 22 - Para acesso venoso periférico, confeccionado em poliuretano, cânula flexível, agulha atraumática e trifacetada, câmara de refluxo transparente, filtro hidrófobo, sistema de segurança de acordo com a nr32, cor conforme padronização de cores de acordo com nbr iso 10555-5, radiopaco, dimensão 22 g, estéril, embalagem individual, em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica, deverá conter identificação do material, dados fabricante/importador, número lote/série, condições de armazenamento e demais instruções conforme resolução rdc nº 185, de 22/10/2001, anvisa e suas alterações posteriores, de acordo com legislação atual vigente, com dispositivo de segurança, para atender a nr 32 (item 32.2.4.15).	INJEX	UNID	64.854	R\$ 1,44	R\$ 93.389,76
040	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO - Nº 24 - Para acesso venoso periférico, confeccionado em poliuretano, cânula flexível, agulha atraumática e trifacetada, câmara de refluxo transparente, filtro hidrófobo, sistema de segurança de acordo com a nr32, cor conforme padronização de cores de acordo com nbr iso 10555-5, radiopaco, dimensão 24 g, estéril, embalagem individual, em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica, deverá conter identificação do material, dados fabricante/importador, número lote/série, condições de armazenamento e demais instruções conforme resolução rdc nº 185, de 22/10/2001, anvisa e suas alterações posteriores, de acordo com legislação atual vigente, com dispositivo de segurança, para atender a nr 32 (item 32.2.4.15).	INJEX	UNID	64.854	R\$ 1,44	R\$ 93.389,76
VALOR TOTAL GERAL						R\$ 186.779,52

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.**PRAZO:** 12 (doze) meses.**DATA DA ASSINATURA:** 24/10/2018.**SIGNATÁRIOS:** Luciara Botelho Moraes Jorge – Secretária Municipal de Saúde e Rafael Saldanha Rodrigues – Sócio do Fornecedor.**PROCESSO:** PROTOCOLO Nº 51-32.993/2017.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 197/2018 - Pregão nº 51-19/2018.****FORNECEDOR REGISTRADO: SEMEAR DISTRIBUIDORA EIRELI EPP.****OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES.**

SEMEAR DISTRIBUIDORA EIRELI EPP						
Lote	Descrição	Marca	Unid	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
008	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO – Nº 14, Para acesso venoso periférico, confeccionado em poliuretano, cânula flexível, agulha atraumática e trifacetada, câmara de refluxo transparente, filtro hidrofobo, sistema de segurança de acordo com a nr32, cor conforme padronização de cores de acordo com nbr iso 10555-5, radiopaco, dimensão 14 g, estéril, embalagem individual, em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica, deverá conter identificação do material, dados fabricante/importador, número lote/série, condições de armazenamento e demais instruções conforme resolução rdc nº 185, de 22/10/2001, anvisa e suas alterações posteriores, de acordo com legislação atual vigente, com dispositivo de segurança, para atender a nr 32 (item 32.2.4.15).	POLYMED	UNID	264	R\$ 2,74	R\$ 723,36
009	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO - Nº 18 - Para acesso venoso periférico, confeccionado em poliuretano, cânula flexível, agulha atraumática e trifacetada, câmara de refluxo transparente, filtro hidrófobo, sistema de segurança de acordo com a nr32, cor conforme padronização de cores de acordo com nbr iso 10555-5, radiopaco, dimensão 18 g, estéril, embalagem individual, em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica, deverá conter identificação do material, dados fabricante/importador, número lote/série, condições de armazenamento e demais instruções conforme resolução rdc nº 185, de 22/10/2001, anvisa e suas alterações posteriores, de acordo com legislação atual vigente, com dispositivo de segurança, para atender a nr 32 (item 32.2.4.15).	POLYMED	UNID	488	R\$ 2.6150	R\$ 1.276,12
VALOR TOTAL GERAL						R\$ 1.999,48

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.**PRAZO:** 12 (doze) meses.**DATA DA ASSINATURA:** 24/10/2018.**SIGNATÁRIOS:** Luciana Botelho Moraes Jorge – Secretária Municipal de Saúde e Alessandro Monteiro Pereira – Proprietário do Fornecedor.**PROCESSO:** PROTOCOLO Nº 51-32.993/2017.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 198/2018 - Pregão nº 51-19/2018.****FORNECEDOR REGISTRADO: KYLIMEDI MATERIAL MÉDICO EIRELI ME.****OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES.**

KYLIMEDI MATERIAL MÉDICO EIRELI ME						
Lote	Descrição	Marca	Unid	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
010	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO – Nº 20 - Para acesso venoso periférico, confeccionado em poliuretano, cânula flexível, agulha atraumática e trifacetada, câmara de refluxo transparente, filtro hidrófobo, sistema de segurança de acordo com a nr32, cor conforme padronização de cores de acordo com nbr iso 10555-5, radiopaco, dimensão 20 g, estéril, embalagem individual, em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica, deverá conter identificação do material, dados fabricante/importador, número lote/série, condições de armazenamento e demais instruções conforme resolução rdc nº 185, de 22/10/2001, anvisa e suas alterações posteriores, de acordo com legislação atual vigente, com dispositivo de segurança, para atender a nr 32 (item 32.2.4.15).	LABOR IMPORT	UNID	21.672	R\$ 1,98	R\$ 42.910,56
011	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO - Nº 22 - Para acesso venoso periférico, confeccionado em poliuretano, cânula flexível, agulha atraumática e trifacetada, câmara de refluxo transparente, filtro hidrófobo, sistema de segurança de acordo com a nr32, cor conforme padronização de cores de acordo com nbr iso 10555-5, radiopaco, dimensão 22 g, estéril, embalagem individual, em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica, deverá conter identificação do material, dados fabricante/importador, número lote/série, condições de armazenamento e demais instruções conforme resolução rdc nº 185, de 22/10/2001, anvisa e suas alterações posteriores, de acordo com legislação atual vigente, com dispositivo de segurança, para atender a nr 32 (item 32.2.4.15).	LABOR IMPORT	UNID	21.618	R\$ 1,66	R\$ 35.885,88
012	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO - Nº 24 - Para acesso venoso periférico, confeccionado em poliuretano, cânula flexível, agulha atraumática e trifacetada, câmara de refluxo transparente, filtro hidrófobo, sistema de segurança de acordo com a nr32, cor conforme padronização de cores de acordo com nbr iso 10555-5, radiopaco, dimensão 24 g, estéril, embalagem individual, em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica, deverá conter identificação do material, dados fabricante/importador, número lote/série, condições de armazenamento e demais instruções conforme resolução rdc nº 185, de 22/10/2001, anvisa e suas alterações posteriores, de acordo com legislação atual vigente, com dispositivo de segurança, para atender a nr 32 (item 32.2.4.15).	LABOR IMPORT	UNID	21.618	R\$ 1,66	R\$ 35.885,88
VALOR TOTAL GERAL						R\$ 114.682,32

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.**PRAZO: 12 (doze) meses.****DATA DA ASSINATURA: 24/10/2018.****SIGNATÁRIOS: Luciana Botelho Moraes Jorge – Secretária Municipal de Saúde e Iara Nascimento Viana Dias – Proprietária do Fornecedor.****PROCESSO: PROTOCOLO Nº 51-32.993/2017.**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 199/2018 - Pregão nº 51-19/2018.****FORNECEDOR REGISTRADO: EFETIVE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA ME.****OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES.**

EFETIVE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA						
Lote	Descrição	Marca	Unid	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
025	LÂMINA PARA BISTURI - Nº 15 - Para bisturi nº 15, estéril, confeccionada em aço inoxidável ou aço carbono, polida, afiada sem rebarbas ou sinais de oxidação, com plástico protetor rígido, fixada a cabo em plástico resistente e ranhuras para evitar deslize quando manuseado. embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no ministério da saúde. As lâminas para bisturi deverão possuir dispositivos de segurança, conforme a norma regulamentadora nº 32 do ministério do trabalho e emprego.	STYLLE	UNID	5.612	R\$ 4,56	R\$ 25.590,72
026	LÂMINA PARA BISTURI - Nº 21 - Para bisturi nº 21, estéril, confeccionada em aço inoxidável ou aço carbono, polida, afiada sem rebarbas ou sinais de oxidação, com plástico protetor rígido, fixada a cabo em plástico resistente e ranhuras para evitar deslize quando manuseado. embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no ministério da saúde. as lâminas para bisturi deverão possuir dispositivos de segurança, conforme a norma regulamentadora nº 32 do ministério do trabalho e emprego.	STYLLE	UNID	3.815	R\$ 4,60	R\$ 17.549,00
027	LÂMINA PARA BISTURI - Nº 23 - Para bisturi nº 23, estéril, confeccionada em aço inoxidável ou aço carbono, polida, afiada sem rebarbas ou sinais de oxidação, com plástico protetor rígido, fixada a cabo em plástico resistente e ranhuras para evitar deslize quando manuseado. embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo extenficação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no ministério da saúde. as lâminas para bisturi deverão possuir dispositivos de segurança, conforme a norma regulamentadora nº 32 do ministério do trabalho e emprego.	STYLLE	UNID	5.902	R\$ 4,60	R\$ 27.149,20
VALOR TOTAL GERAL						R\$ 70.288,92

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.**PRAZO:** 12 (doze) meses.**DATA DA ASSINATURA:** 24/10/2018.**SIGNATÁRIOS:** Luciara Botelho Moraes Jorge – Secretária Municipal de Saúde e Claudemir José dos Santos – Sócio do Fornecedor.**PROCESSO:** PROTOCOLO Nº 51-32.993/2017.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 200/2018 - Pregão nº 51-19/2018.****FORNECEDOR REGISTRADO: MAT MED HOSPITALAR LTDA ME.****OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES.**

MAT MED HOSPITALAR LTDA ME						
Lote	Descrição	Marca	Unid	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
016	FIO SUTURA CATGUT SIMPLES - Nº. 3.0, Agulhado 3.0, cirúrgico, estéril, absorvível, diâmetro 3-0, medindo no mínimo 70 cm de comprimento, com agulha 1,5 a 2 cm e ½ círculo cilíndrica, com bom corte, que não quebre ou entorte com facilidade, em envelope individual. embalagem apropriadas ao método de esterilização que permita abertura e transferência asséptica, mantendo a integridade do produto e sua esterilização até o momento do uso. a embalagem externa deve trazer os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e número do registro do ministério da saúde. o produto deve seguir a norma técnica da abnt- ndr 13904. - caixa com 24 unidades.	TECHNOFIO	UNID	71	R\$ 92,79	R\$ 6.588,09
017	FIO SUTURA CATGUT SIMPLES – Nº. 4.0, Agulhado 4.0, cirúrgico, estéril, absorvível, diâmetro 4-0, medindo no mínimo 70 cm de comprimento, com agulha 1,5 a 2 cm e ½ círculo cilíndrica, com bom corte, que não quebre ou entorte com facilidade, em envelope individual. embalagem apropriadas ao método de esterilização que permita abertura e transferência asséptica, mantendo a integridade do produto e sua esterilização até o momento do uso. a embalagem externa deve trazer os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e número do registro do ministério da saúde. o produto deve seguir a norma técnica da abnt- ndr 13904. - caixa com 24 unidades.	TECHNOFIO	UNID	44	R\$ 92,79	R\$ 4.082,76
020	FIO SUTURA MONONYLON - Nº 3.0, FIO Sutura, tipo cuticular, em nylon monofilamento, coloracao preto, calibre 3-0, comprimento 45 cm, formato agulha: 3/8 circular, tipo cortante, dimensão 3 cm, número de fios único, estéril, embalagem individual, em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica, legislaçao atual vigente e nbr 1394. - embalagem com 24 unidades.	TECHNOFIO	UNID	573	R\$ 30,00	R\$ 17.190,00
021	FIO SUTURA MONONYLON - Nº 4.0, Fio sutura, tipo cuticular, em nylon monofilamento, coloracao preto, calibre 4-0, comprimento 45 cm, formato agulha: 3/8 circular, tipo cortante, dimensão 3 cm, número de fios único, estéril, embalagem individual, em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica, legislação atual vigente e nbr 1394. - embalagem com 24 unidades.	TECHNOFIO	UNID	73	R\$ 30,00	R\$ 2.190,00
022	FIO SUTURA MONONYLON - Nº 5.0, FIO Sutura, tipo cuticular, em nylon monofilamento, coloracao preto, calibre 5-0, comprimento 45 cm, formato agulha: 1/2 triangular, tipo cortante, dimensão 2,5 cm, número de fios único, estéril, embalagem individual, em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica, legislação atual vigente e nbr 1394. - embalagem com 24 unidades.	TECHNOFIO	UNID	544	R\$ 30,00	R\$ 16.320,00
024	FIO SUTURA NYLON - Agulhado 6.0, 45 cm, monofilamento preto, em nylon, agulha 20mm 3/8 de círculo tipo triangular. - caixa contendo 24 unidades.	TECHNOFIO	UNID	15	R\$ 30,00	R\$ 450,00
036	seringa descartável 10 ml - sem agulha, com divisões de 5,0 ml e subdivisões de 1,0 ml, plástica descartável, sem agulha, estéril com capacidade para 10 ml, confeccionada em plástico transparente, atômico, com bico lateral tipo luer, capaz de garantir conexões seguras e sem vazamentos. corpo lubrificado, com escala externa gravada, precisa e visível, com divisões de 5,0 ml e subdivisões de 1,0 ml. flange com formato anatômico, para apoio dos dedos e que confira estabilidade a seringa quando em superfície plana. embolo deslizavel, ajustado ao	BD	UNID	147.825	R\$ 0,38	R\$ 56.173,50

<p>corpo da seringa, de modo a impedir a entrada de ar, com anel de retenção de borracha fixado em sua extremidade. embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação de prazo de validade do produto, número de registro no ministério da saúde, apresentar selo de aprovação do inmetro, cbpf emitido pela anvisa.</p> <p>- as seringas deverão possuir dispositivo de segurança, conforme a nr 32 do ministério do trabalho e emprego.</p> <p>- certificado do inmetro conforme resolução rdc nº3 e nº5 de 2011.</p>						
VALOR TOTAL GERAL						R\$ 102.994,35

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 24/10/2018.

SIGNATÁRIOS: Luciara Botelho Moraes Jorge – Secretária Municipal de Saúde e Enilda Aparecida de Almeida Pires – Sócio do Fornecedor.

PROCESSO: PROTOCOLO Nº 51-32.993/2017.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 201/2018 - Pregão nº 51-19/2018.

FORNECEDOR REGISTRADO: G. M. VALENCIA - PRODUTOS HOSPITALARES ME.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES.

G. M. VALENCIA PRODUTOS HOSPITALARES ME						
Lote	Descrição	Marca	Unid	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
013	<p>FIO SUTURA CATGUT CROMADO - Calibre: 2-0, absorvível, coloração marrom, comprimento: 75 cm, formato agulha: 3/8 circular, cilíndrica, dimensão 3 cm, número de fios único, estéril, embalagem individual, em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica, legislação atual vigente e nbr 1394.</p> <p>- caixa contendo 24 unidades (fios).</p>	SHALON	UNID	30	R\$ 116,20	R\$ 3.486,00
						R\$ 3.486,00

VALOR TOTAL GERAL: R\$ 3.486,00

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 24/10/2018.

SIGNATÁRIOS: Luciara Botelho Moraes Jorge – Secretária Municipal de Saúde e Michele Fernanda Valencia – Procuradora do Fornecedor.

PROCESSO: PROTOCOLO Nº 51-32.993/2017.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 202/2018 - Pregão nº 51-19/2018.****FORNECEDOR REGISTRADO: NEVALLI ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA EPP.****OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES.**

NEVALLI ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA EPP						
Lote	Descrição	Marca	Unid	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
015	FIO SUTURA CATGUT SIMPLES - Nº. 2.0, Agulhado 2.0, cirúrgico, estéril, absorvível, diâmetro 2-0, medindo no mínimo 70 cm de comprimento, com agulha 1,5 a 2 cm e ½ círculo cilíndrica, com bom corte, que não quebre ou entorte com facilidade, em envelope individual. embalagem apropriadas ao método de esterilização que permita abertura e transferência asséptica, mantendo a integridade do produto e sua esterilização até o momento do uso. a embalagem externa deve trazer os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e número do registro do ministério da saúde. o produto deve seguir a norma técnica da abnt- ndr 13904. - caixa com 24 unidades.	BIOLINE	UNID	30	R\$ 89,28	R\$ 2.678,40
018	FIO SUTURA CATGUT SIMPLES – Nº. 5.0, Agulhado 5.0, cirúrgico, estéril, absorvível, diâmetro 5-0, medindo no mínimo 70 cm de comprimentos, com agulha de ½ círculo, cilíndrica, medindo 1,5 a 2 cm, com bom corte, que não quebre ou entorte com facilidade, em envelope individual. embalagem apropriadas ao método de esterilização que permita abertura e transferência asséptica, mantendo a integridade do produto e sua esterilização até o momento do uso. a embalagem externa deve trazer os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e número do registro do ministério da saúde. o produto deve seguir a norma técnica da abnt- ndr 13904. - caixa com 24 unidades.	BIOLINE	UNID	30	R\$ 129,12	R\$ 3.873,60
VALOR TOTAL GERAL						R\$ 6.552,00

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.**PRAZO: 12 (doze) meses.****DATA DA ASSINATURA: 24/10/2018.****SIGNATÁRIOS: Luciana Botelho Moraes Jorge – Secretária Municipal de Saúde e Carmen Lucia Alves Lourenço – Sócia do Fornecedor.****PROCESSO: PROTOCOLO Nº 51-32.993/2017.**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 203/2018 - Pregão nº 51-19/2018.****FORNECEDOR REGISTRADO: OPEN FARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP.****OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES.**

OPEN FARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA						
Lote	Descrição	Marca	Unid	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
029	SCALP Nº 21 - Dispositivo para infusão venosa n. 21, estéril, descartável, constituído de agulha em aço inox, siliconizada com bisel trifacetado, afiado, sem rebarbas, resíduos ou sinais de oxidação, com protetor em plástico rígido, cobrindo toda sua extensão e trava junto a base das asas de empunhadura. tubo extensor em plástico, flexível, transparente, atóxico, sem dobras, medindo aproximadamente 30 cm, com conector tipo luer permitindo adaptação sem vazamentos e tampa com fecho hermético. asa em plástico flexível, com formato de borboleta, que permita empunhadura segura e trazendo estampado o número do calibre da agulha. embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no ministério da saúde.	SOLIDOR	UNID	130.088	R\$ 0,34	R\$ 44.229,92
030	SCALP Nº 23 - Dispositivo para infusão venosa n. 23, estéril, descartável, constituído de agulha em aço inox, siliconizada com bisel trifacetado, afiado, sem rebarbas, resíduos ou sinais de oxidação, com protetor em plástico rígido, cobrindo toda sua extensão e trava junto a base das asas de empunhadura. tubo extensor em plástico, flexível, transparente, atóxico, sem dobras, medindo aproximadamente 30 cm, com conector tipo luer permitindo adaptação sem vazamentos e tampa com fecho hermético. asa em plástico flexível, com formato de borboleta, que permita empunhadura segura e trazendo estampado o número do calibre da agulha. embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no ministério da saúde.	SOLIDOR	UNID	86.832	R\$ 0,30	R\$ 26.049,60
VALOR TOTAL GERAL						R\$ 70.279,52

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.**PRAZO:** 12 (doze) meses.**DATA DA ASSINATURA:** 24/10/2018.**SIGNATÁRIOS:** Luciara Botelho Moraes Jorge – Secretária Municipal de Saúde e Claudio Lucas Ody – Sócio do Fornecedor.**PROCESSO:** PROTOCOLO Nº 51-32.993/2017.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 204/2018 - Pregão nº 51-19/2018.****FORNECEDOR REGISTRADO: LIFE TECH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME.****OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES.**

LIFE TECH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME						
Lote	Descrição	Marca	Unid	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
007	AGULHA DESCARTÁVEL PARA COLETA MÚLTIPLA DE SANGUE A VÁCUO - Calibre 25 x 7, para coletas múltiplas de sangue venoso, cânula em aço inoxidável, estéril, siliconizada e trifacetada, dispositivo emborrachado que permite perfeito encaixe de adaptadores e facilita a troca de tubos, embaladas individualmente em cápsulas hermeticamente fechadas, esterilizadas por óxido de etileno, modelo: 25 mm x 0,7 mm, embalagem apirogênica. dispositivo emborrachado que evita contaminação na troca dos tubos, embalagem individual, em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica, deverá conter identificação do material, dados fabricante/importador, número lote/série, condições de armazenamento e demais instruções conforme resolução rdc nº 185, de 22/10/2001, anvisa e suas alterações posteriores, com dispositivo de segurança, para atender a nr 32 (item 32.2.4.15), rdc nº 5 anvisa, portaria nº 1.748-11 mte, nr 32 e nbr 7864.	SOL MILLENIUM BRASIL	UNID	61.920	R\$ 0,47	R\$ 29.102,40
014	FIO SUTURA CATGUT CROMADO - Calibre: 3-0, absorvível, coloração marrom, comprimento 75 cm, formato agulha: ½ circular, cilíndrica, dimensão 4 cm, número de fios único, estéril, embalagem individual, em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica, legislação atual vigente e nbr 1394. - caixa contendo 24 unidades (fios).	SHALON SUTURE	UNID	30	R\$ 115,97	R\$ 3.479,10
019	FIO SUTURA MONONYLON - Nº 2.0, Fio sutura, tipo cuticular, em nylon monofilamento, coloracao preto, calibre 2-0, comprimento 45 cm, formato agulha: 3/8 circular, tipo cortante, dimensão 4 cm, número de fios único, estéril, embalagem individual, em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica, legislação atual vigente e nbr 1394. - embalagem com 24 unidades.	SHALON SUTURE	UNID	405	48,30	R\$ 19.561,50
VALOR TOTAL GERAL						R\$ 52.143,00

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.**PRAZO: 12 (doze) meses.****DATA DA ASSINATURA: 24/10/2018.****SIGNATÁRIOS: Luciara Botelho Moraes Jorge – Secretária Municipal de Saúde, Igor Goltara Vasconcellos – Sócio do Fornecedor e Leonardo Alves de Souza – Sócio do Fornecedor.****PROCESSO: PROTOCOLO Nº 51-32.993/2017.**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 220/2018 - Pregão nº 51-13/2018.****FORNECEDOR REGISTRADO: M. S. COMÉRCIO EIRELI- ME.****OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS.**

Lote	Descrição do objeto	Marca	Unidade	Quantidade Total registrada	Valor Unitário	Valor Total
02	<p>CADEIRA GIRATORIA</p> <p>*ASSENTO - COMPOSTO DE ESPUMA INJETADA 7CM DE ESPESSURA ANATÔMICA COM CURVAS ONDULADAS, EM POLIURETANO FLEXÍVEL DE ALTA RESISTÊNCIA A PROPAGAÇÃO DE RASGO, ALTA TENSÃO DE ALONGAMENTO E RUPTURA, BAIXA FADIGA DINÂMICA E BAIXA DEFORMAÇÃO PERMANENTE. ASSENTO COM DENSIDADE MÉDIA DE 56 KG/M3 E MOLDADA ANATOMICAMENTE COM ESPESSURA MÉDIA DE 70 MM. MEDIDAS DO ASSENTO 500 MM DE LARGURA E 480 MM DE PROFUNDIDADE (PODENDO VARIAR 3CM PARA MAIS OU PARA MENOS).</p> <p>ENCOSTO – COMPOSTO DE ESPUMA EM POLIURETANO FLEXÍVEL, ALTA RESISTÊNCIA A PROPAGAÇÃO DE RASGO, ALTA TENSÃO DE ALONGAMENTO E RUPTURA, BAIXA FADIGA DINÂMICA E BAIXA DEFORMAÇÃO PERMANENTE. DENSIDADE MÉDIA DE 50 KG/M3 E MOLDADA ANATOMICAMENTE COM SALIÊNCIA PARA APOIO LOMBAR E ESPESSURA MÉDIA DE 70 MM.</p> <p>MEDIDAS DO ENCOSTO 470 MM LARGURA E 470 MM PROFUNDIDADE (PODENDO VARIAR 3CM PARA MAIS OU PARA MENOS), LÂMINA DE LIGAÇÃO ENTRE O ASSENTO/ENCOSTO, CHAPA DE AÇO Nº 16 COM LARGURA DE 100 MM.</p> <p>ASSENTO E ENCOSTO REVESTIDOS EM COURO ECOLÓGICO LISO. CAPA DE PROTEÇÃO E ACABAMENTO INJETADA EM POLIPROPILENO E BORDAS ARREDONDADAS, DE FÁCIL LIMPEZA, ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA CONTRA IMPACTOS E RESISTENTES A PRODUTOS QUÍMICOS.</p> <p>BASE COM SISTEMA DE RODÍZIO EM POLIURETANO NA COR PRETA, FIXADO À BASE POR INDUÇÃO (SEM O USO DE BUCHAS PLÁSTICAS). ESTRELA COMPOSTA DE 05 PATAS, CAPA DE AÇO COM ESPESSURA DE 1,50 MM. REFERE-SE A CHAPA 16, COM ACABAMENTO EM PVC NAS SUAS EXTREMIDADES (PONTA E PARTE SUPERIOR DANDO ACABAMENTO PARA EVITAR POSSÍVEIS ARRANHÕES NA PINTURA), SOLDA DE LIGAÇÃO ENTRE AS CINCO PARTES DA ESTRELA E A COLUNA POR SISTEMA MIG; COLUNA A GÁS COM PISTÃO BLINDADO EM SUAS EXTREMIDADES RECEBENDO AS PONTEIRAS DA ESTRELA E A PLATAFORMA.</p> <p>PLATAFORMA: COMPOSTA DE ALAVANCA DE REGULAGEM INDIVIDUAL PARA O ASSENTO E ENCOSTO, TRAVA PARA POSSÍVEL DECLÍNIO NO SISTEMA DE RELAX, REGULAGEM DO ENCOSTO OBEDECE A ALTURA DO ASSENTO. INCLINAÇÃO CONJUNTA COM POSSIBILIDADE DE</p>	MARTIFLEX	UNID	159	380,01	R\$ 60.421,59

	<p>TRAVAMENTO NO RELAX.</p> <p>SISTEMA RELAX: DEVERÁ TER REGULAGEM DE INCLINAÇÃO DO ENCOSTO, COM TRAVAMENTO; DEVERÁ TER REGULAGEM DE ALTURA VERTICAL DO ENCOSTO, COM TRAVAMENTO; QUANDO NÃO TRAVADO O ENCOSTO DEVERÁ VOLTAR À POSIÇÃO DE TRABALHO VERTICAL.</p> <p>BRAÇOS COM REGULAGEM VERTICAL E HORIZONTAL ATRAVÉS DE BOTÃO E MANIPULAS GIRATÓRIAS.</p> <p>APOIA BRAÇOS NA COR PRETA, COM REGULAGEM DE ALTURA, REVESTIDO EM POLIURETANO, MEDINDO: ALTURA MÍNIMA DE 200MM E MÁXIMA DE 300 MM, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 200 MM, LARGURA MÍNIMA DE 60 MM. DISTANCIA INTERNA ENTRE APÓIA-BRAÇOS MÍNIMA DE 460 MM.</p> <p>ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA TOTALMENTE AUTOMATIZADA EM EPÓXI PÓ, COM PRÉ-TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (FOSFATIZADO), COM PROPRIEDADES DE RESISTÊNCIA A AGENTES QUÍMICOS.</p> <p>GARANTIA MÍNIMA DE 02 ANOS.</p> <p>O PRODUTO OFERTADO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NORMA REGULAMENTADORA DO MINISTÉRIO DO TRABALHO DE Nº 17.</p> <p>COR DO REVESTIMENTO: AZUL, CONFORME PADRÃO SEMUS.</p> <p>COR DA ESTRUTURA: PRETO.</p>					
04	<p>ARMARIO DE AÇO</p> <p>*CORPO CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO 22. 02 PORTAS EM CHAPA DE 02 PORTAS EM CHAPA DE AÇO 22 DE ABRIR COM REFORÇO INTERNO EM CADA UMA NO SENTIDO VERTICAL, SOLDADOS PONTO A PONTO, CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 80 KG POR PLANO REGULÁVEL. PLANOS COM DIVISORES INTERCAMBIÁVEIS EM SUAS LATERAIS COM MÍNIMOS 35 ENCAIXES DUPLICADO NAS DUAS LATERAIS. FECHADURA CILÍNDRICA CROMADA, COM DUAS CHAVES EM DUPLICATAS, COM 2 PONTOS DE TRAVAMENTO SUPERIOR E INFERIOR. DOBRADIÇAS INTERNAS PARA EVITAR ARROMBAMENTOS COM ABERTURA DE 135°. PRATELEIRAS REGULÁVEIS A PASSO DE 50 MM, POR SISTEMA DE CREMALHEIRAS, SENDO UMA SEMPRE FIXA. PUXADORES EM POLIURETANO DE ALTO IMPACTO DE SOBREPOR. MEDIDAS (MÍNIMAS): 1,80 X 0,75 X 0,40 M. ESTRUTURA NÃO DESMONTÁVEL. ESTRUTURA EM AÇO PINTADO EM PINTURA ATRAVÉS DO SISTEMA ELETROSTÁTICO EPÓXI, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO. SEM PÉS DE APOIO. GARANTIA MÍNIMA DE 03 ANOS. COR CINZA, CONFORME PADRÃO SEMUS.</p>	AMAPÁ	UNID	59	801,66	R\$ 47.297,94
09	<p>CADEIRA GIRATORIA</p> <p>*ASSENTO - COMPOSTO DE ESPUMA INJETADA 7CM DE ESPESSURA ANATÔMICA COM CURVAS ONDULADAS, EM POLIURETANO FLEXÍVEL DE ALTA RESISTÊNCIA A PROPAGAÇÃO DE RASGO, ALTA TENSÃO DE</p>	MARTIFLEX	UNID	52	380,01	R\$ 19.760,52

<p>ALONGAMENTO E RUPTURA, BAIXA FADIGA DINÂMICA E BAIXA DEFORMAÇÃO PERMANENTE. ASSENTO COM DENSIDADE MÉDIA DE 56 KG/M3 E MOLDADA ANATOMICAMENTE COM ESPESSURA MÉDIA DE 70 MM. MEDIDAS DO ASSENTO 500 MM DE LARGURA E 480 MM DE PROFUNDIDADE (PODENDO VARIAR 3CM PARA MAIS OU PARA MENOS).</p> <p>ENCOSTO – COMPOSTO DE ESPUMA EM POLIURETANO FLEXÍVEL, ALTA RESISTÊNCIA A PROPAGAÇÃO DE RASGO, ALTA TENSÃO DE ALONGAMENTO E RUPTURA, BAIXA FADIGA DINÂMICA E BAIXA DEFORMAÇÃO PERMANENTE. DENSIDADE MÉDIA DE 50 KG/M3 E MOLDADA ANATOMICAMENTE COM SALIÊNCIA PARA APOIO LOMBAR E ESPESSURA MÉDIA DE 70 MM.</p> <p>MEDIDAS DO ENCOSTO 470 MM LARGURA E 470 MM PROFUNDIDADE (PODENDO VARIAR 3CM PARA MAIS OU PARA MENOS), LÂMINA DE LIGAÇÃO ENTRE O ASSENTO/ENCOSTO, CHAPA DE AÇO Nº 16 COM LARGURA DE 100 MM.</p> <p>ASSENTO E ENCOSTO REVESTIDOS EM COURO ECOLÓGICO LISO. CAPA DE PROTEÇÃO E ACABAMENTO INJETADA EM POLIPROPILENO E BORDAS ARREDONDADAS, DE FÁCIL LIMPEZA, ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA CONTRA IMPACTOS E RESISTENTES A PRODUTOS QUÍMICOS.</p> <p>BASE COM SISTEMA DE RODÍZIO EM POLIURETANO NA COR PRETA, FIXADO À BASE POR INDUÇÃO (SEM O USO DE BUCHAS PLÁSTICAS). ESTRELA COMPOSTA DE 05 PATAS, CAPA DE AÇO COM ESPESSURA DE 1,50 MM, REFERE-SE A CHAPA 16, COM ACABAMENTO EM PVC NAS SUAS EXTREMIDADES (PONTA E PARTE SUPERIOR DANDO ACABAMENTO PARA EVITAR POSSÍVEIS ARRANHÕES NA PINTURA), SOLDA DE LIGAÇÃO ENTRE AS CINCO PARTES DA ESTRELA E A COLUNA POR SISTEMA MIG; COLUNA A GÁS COM PISTÃO BLINDADO EM SUAS EXTREMIDADES RECEBENDO AS PONTEIRAS DA ESTRELA E A PLATAFORMA.</p> <p>PLATAFORMA: COMPOSTA DE ALAVANCA DE REGULAGEM INDIVIDUAL PARA O ASSENTO E ENCOSTO, TRAVA PARA POSSÍVEL DECLÍNIO NO SISTEMA DE RELAX, REGULAGEM DO ENCOSTO OBEDECE A ALTURA DO ASSENTO. INCLINAÇÃO CONJUNTA COM POSSIBILIDADE DE TRAVAMENTO NO RELAX.</p> <p>SISTEMA RELAX: DEVERÁ TER REGULAGEM DE INCLINAÇÃO DO ENCOSTO, COM TRAVAMENTO; DEVERÁ TER REGULAGEM DE ALTURA VERTICAL DO ENCOSTO, COM TRAVAMENTO; QUANDO NÃO TRAVADO O ENCOSTO DEVERÁ VOLTAR À POSIÇÃO DE TRABALHO VERTICAL.</p> <p>BRAÇOS COM REGULAGEM VERTICAL E HORIZONTAL ATRAVÉS DE BOTÃO E MANIPULAS GIRATÓRIAS.</p> <p>APOIA BRAÇOS NA COR PRETA, COM REGULAGEM DE ALTURA, REVESTIDO EM POLIURETANO, MEDINDO: ALTURA MÍNIMA DE 200MM E MÁXIMA DE 300 MM, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 200 MM, LARGURA MÍNIMA DE</p>					
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--	--

	<p>60 MM. DISTANCIA INTERNA ENTRE APÓIA-BRAÇOS MÍNIMA DE 460 MM.</p> <p>ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA TOTALMENTE AUTOMATIZADA EM EPÓXI PÓ, COM PRÉ-TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (FOSFATIZADO), COM PROPRIEDADES DE RESISTÊNCIA A AGENTES QUÍMICOS.</p> <p>GARANTIA MÍNIMA DE 02 ANOS.</p> <p>O PRODUTO OFERTADO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NORMA REGULAMENTADORA DO MINISTÉRIO DO TRABALHO DE Nº 17.</p> <p>COR DO REVESTIMENTO: AZUL, CONFORME PADRÃO SEMUS.</p> <p>COR DA ESTRUTURA: PRETO.</p>					
10	<p>CADEIRA FIXA *SEM RÓDIZIO E SEM BRAÇOS.</p> <p>ASSENTO E ENCOSTO - COMPOSTOS DE ESPUMA INJETADA 7CM DE ESPESSURA, ANATÔMICA COM CURVAS ONDULADAS, EM POLIURETANO FLEXÍVEL DE ALTA RESISTÊNCIA A PROPAGAÇÃO DE RASGO, ALTA TENSÃO DE ALONGAMENTO E RUPTURA, BAIXA FADIGA DINÂMICA E BAIXA DEFORMAÇÃO PERMANENTE. REVESTIDOS EM COURO ECOLÓGICO LISO. CAPA DE PROTEÇÃO E ACABAMENTO INJETADA EM POLIPROPILENO E BORDAS ARREDONDADAS, DE FÁCIL LIMPEZA, ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA CONTRA IMPACTOS E RESISTENTES A PRODUTOS QUÍMICOS.</p> <p>ASSENTO E ENCOSTO ONDULADOS E CURVATURA ERGONÔMICA, CONFECCIONADOS COM COMPENSADO DE NO MÍNIMO 14 MM DE ESPESSURA.</p> <p>ASSENTO COM DENSIDADE MÉDIA DE 56 KG/M3.</p> <p>ENCOSTO COM DENSIDADE MÉDIA DE 50 KG/M3.</p> <p>BASE EM QUATRO COLUNAS CONFECCIONADAS EM TUBO 7/8 SAE 1010/1020, CHAPA DE AÇO 18, EM FORMAÇÃO DE ARCO, COM DUAS TRAVESSAS HORIZONTAIS EM TUBO 7/8 SAE 1010/1020, CHAPA DE AÇO 18; COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA TOTALMENTE AUTOMATIZADA EM EPÓXI PÓ, COM PRÉ-TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (FOSFATIZADO), COM PROPRIEDADES DE RESISTÊNCIA A AGENTES QUÍMICOS.</p> <p>BASE FIXADA AO ASSENTO ATRAVÉS DE PARAFUSOS EM PORÇA GARRA PARA MAIOR RESISTÊNCIA. COM BORRACHA NAS EXTREMIDADES PARA MINIMIZAR O IMPACTO ENTRE A CADEIRA E O PISO.</p> <p>LÂMINA DE LIGAÇÃO ENTRE ASSENTO E ENCOSTO EM CHAPA DE AÇO Nº 16, LARGURA DE 100 MM, E CAPA PROTETORA TIPO SANFONADA.</p> <p>MEDIDAS DA CADEIRA (PODENDO VARIAR 3CM PARA MAIS OU PARA MENOS).</p> <p>ALTURA TOTAL 980 MM.</p> <p>ASSENTO COM 480 MM DE LARGURA POR 460MM PROFUNDIDADE.</p> <p>ENCOSTO COM 380 MM LARGURA POR 380MM ALTURA.</p>	MARTIFLEX	UNID	74	206,51	R\$ 15.281,74

	<p>O PRODUTO DEVERA ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NORMA REGULAMENTADORA DO MINISTÉRIO DO TRABALHO DE Nº 17.</p> <p>GARANTIA MÍNIMA DE 02 ANOS.</p> <p>COR DO REVESTIMENTO: AZUL, CONFORME PADRÃO SEMUS.</p> <p>COR DA ESTRUTURA: PRETO.</p>					
15	<p>CADEIRA FIXA</p> <p>CADEIRA FIXA; SEM BRAÇOS; ESTRUTURA EM AÇO CARBONO; COM PINTURA EPOXI-PÓ; COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO COM NO MÍNIMO 10 MM DE ESPESSURA; QUATRO PÉS COM SAPATAS ANTIDERRAPANTES. SUPORTAR NO MÍNIMO 100 KG. COR A SER DEFINIDA POSTERIORMENTE.</p> <p>MEDIDAS APROXIMADAS :</p> <ul style="list-style-type: none"> • DIMENSÕES ASSENTO: 47 CM X 40 CM • DIMENSÕES ENCOSTO: 46,5 CM X 31 CM • ALTURA DO ASSENTO: 44 CM • ALTURA TOTAL: 80 CM • PROFUNDIDADE TOTAL: 55 CM 	MARTIFLEX	UNID	86	140,00	R\$ 12.040,00
20	<p>ARQUIVO 04 GAVETAS EM AÇO</p> <p>CONSTRUÍDO EM CHAPA DE AÇO 22. TAMANHO OFÍCIO. COM 04 GAVETAS PARA PASTAS SUSPENSAS. ARMAÇÃO PARA PASTAS SUSPENSAS FIXAS. PORTA-ETIQUETAS ESTAMPADAS NAS GAVETAS. PUXADORES EM POLIURETANO DE ALTO IMPACTO DE SOBREPOR PERSONALIZADOS. COM CHAVE EM DUPLICATA. FECHADURA COM TRAVAMENTO SIMULTÂNEO DE GAVETAS, CINTO DE TRAVAMENTO INTERNO DE TRILHOS E TRAVAMENTO FRONTAL ENTRE GAVETAS. SISTEMA DE DESLIZAMENTO DAS GAVETAS POR CARRINHOS TELESCÓPIO (ESFERA DE AÇO). TRILHO DE CARRINHO TELESCÓPIO CHAPA DE AÇO 18. ESTRUTURA DAS GAVETAS EM CHAPA DE AÇO 22 (LATERAIS, TAMPO E FRENTE), CAPACIDADE DE 40 A 50 PASTAS OU 25 KG POR GAVETAS. PINTURA ELETROSTÁTICA EPOXI-PÓ, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO. DIMENSÕES: 1,33 X 0,47 X 0,71 (PODENDO VARIAR 5CM PARA MAIS). SEM PÉS DE APOIO. GARANTIA MÍNIMA DE 03 ANOS. COR CINZA, CONFORME PADRÃO SEMUS.</p>	AMAPA	UNID	06	747,70	4.486,20
Valor total por extenso: (Cento e cinquenta e nove mil, duzentos e oitenta e sete reais e noventa e nove centavos)						R\$ 159.287,99

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 24/10/2018.

SIGNATÁRIOS: Luciana Botelho Moraes Jorge – Secretária Municipal de Saúde e Mauro Sérgio Assis de Oliveira – Proprietário do Fornecedor.

PROCESSO: PROTOCOLO Nº 51-36.505/2017.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 221/2018 - Pregão nº 51-13/2018.****FORNECEDOR REGISTRADO: CONSTRUÇÃO EM AÇÃO LTDA- ME.****OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS.**

Lot e	Descrição do objeto	Marca	Unidade	Quantidade Total registrada	Valor Unitário	Valor Total
11	<p>MESA REDONDA EM MDF *MEDINDO 1,20M DIÂMETRO X 0,74M DE ALTURA (VARIAÇÃO DE MAIS OU MENOS 3CM). TAMPO CONFECCIONADO EM FIBRA DE MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE (MDF, NÃO PODE SER AGLOMERADO) COM ESPESSURA MÍNIMA DE 25 MM, COM BORDAS USINADAS, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR EM LAMINADO DE PVC TERMO FORMÁVEL À VÁCUO, E NA FACE INFERIOR EM LAMINADO MELAMINICO DE BAIXA PRESSÃO (BP). SISTEMA DE FIXAÇÃO DO TAMPO NA ESTRUTURA ATRAVÉS DE BUCHA E PARAFUSO COM ROSCA MILIMÉTRICA, FACILITANDO A MONTAGEM E DESMONTAGEM DA MESA SEM DANIFICAR O PRODUTO. ESTRUTURA EM FORMATO CRUZ COMPOSTO POR BASE EM CHAPA DE AÇO #14, COLUNA VERTICAL EM FORMATO CILÍNDRICA Ø4" EM CHAPA DE AÇO FINA FRIO #18, TRAVESSA SUPERIOR PARA FIXAR NO TAMPO EM CHAPA DE AÇO 5/16 DE ESPESSURA. COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA TOTALMENTE AUTOMATIZADA EM EPÓXI PÓ, COM PRÉ-TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (FOSFATIZADO). NIVELADOR DE POLIPROPILENO INJETADO E HASTE METÁLICA COM REGULAGEM ATRAVÉS DE ROSCA 5/16. GARANTIA MÍNIMA DE 02 ANOS. COR DA ESTRUTURA MDF: ARGILA OU SIMILAR, CONFORME PADRÃO SEMUS. COR DA ESTRUTURA DE AÇO: GRAFITE.</p>	MARTINUC CI	UNID	15	362,14	R\$ 5.432,10
12	<p>ARMARIO MDF ARMARIO MDF *ALTO - TAMPO CONFECCIONADO EM FIBRA DE MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE (MDF, NÃO PODE SER AGLOMERADO) COM ESPESSURA MÍNIMA DE 25 MM, BORDAS USINADAS, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR EM LAMINADO DE PVC TERMO FORMÁVEL À VÁCUO, E NA FACE INFERIOR EM LAMINADO MELAMINICO DE BAIXA PRESSÃO (BP). PORTAS CONFECCIONADAS EM FIBRA DE MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE (MDF, NÃO PODE SER AGLOMERADO) COM ESPESSURA MÍNIMA DE 18 MM. COM AS BORDAS VERTICAIS USINADAS, REVESTIDAS NA FACE SUPERIOR EM LAMINADO DE PVC TERMO FORMÁVEL À VÁCUO, E NA FACE INFERIOR EM LAMINADO MELAMINICO DE BAIXA PRESSÃO (BP). POSSUIR NO SEU INTERIOR 01 (UMA) PRATELEIRA FIXA E 02 (DUAS) REGULÁVEIS CONFECCIONADAS EM MDF DE 18MM DE ESPESSURA, FORMANDO 04 VÃOS. DUAS PORTAS DE GIRO COM FECHADURA DE TRAVAMENTO SIMULTÂNEO E DOTADAS DE PUXADORES METÁLICOS E FECHADURA</p>	MARTINUC CI	UNID	52	739,45	R\$ 38.451,40

	FRONTAL SUPERIOR TIPO LINGUETA. DOBRADIÇAS CANECO EM AÇO ESTAMPADO COM ABERTURA DE 110°. NIVELADORAS DE PISO EM POLIPROPILENO INJETADO E HASTE METÁLICA COM REGULAGEM INTERNA E EXTERNA ATRAVÉS DE ROSCA. DIMENSÕES: ALTURA 1600 MM X LARGURA 750 MM X PROFUNDIDADE 450 MM (TOLERÂNCIA DE 10% ACIMA DA MEDIDA). GARANTIA MÍNIMA DE 02 ANOS. COR DA ESTRUTURA MDF: ARGILA OU SIMILAR, CONFORME PADRÃO SEMUS. COR DA ESTRUTURA DE AÇO: GRAFITE.					
13	ARQUIVO 04 GAVETAS EM MDF *MEDINDO 46CM (L) X 133CM (A) X 68CM (P) (PODENDO VARIAR 10 CM PARA MAIS OU PARA MENOS). TAMPO SUPERIOR E PAINÉIS FRONTAIS (FRENTE DAS GAVETAS) CONFECCIONADOS EM FIBRA DE MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE (MDF, NÃO PODE SER AGLOMERADO), COM BORDAS USINADAS, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR EM LAMINADO DE PVC TERMO FORMÁVEL À VÁCUO, E NA FACE INFERIOR EM LAMINADO MELAMINICO DE BAIXA PRESSÃO (BP). TAMPO SUPERIOR DE 25 MM DE ESPESSURA. FRENTE DAS GAVETAS DE 18 MM DE ESPESSURA. ESTRUTURA LATERAL E FUNDO EM CHAPA DE AÇO 22 (NO MÍNIMO). BASE EM CHAPA DE AÇO 16 (NO MÍNIMO). 04 GAVETAS PARA PASTA SUSPensa CONFECCIONADAS EM CHAPA DE NO MÍNIMO AÇO 22, DOBRADA, COM MEDIDAS PROPORCIONAIS AO TAMANHO DA PASTA E O ESPAÇO INTERNO DO ARQUIVO, COM ACIONAMENTO DE ABERTURA E FECHAMENTO ATRAVÉS DE CORREDIÇAS METÁLICAS DESLIZANTES SOBRE RODÍZIOS, TIPO TELESCÓPICA, E TRILHO METÁLICO HORIZONTAL PARA PENDURAR E MOVIMENTAR AS PASTAS SUSPENSAS. DISPOSITIVOS DE MONTAGEM EM AÇO. TENDO 01 FECHADURA DO TIPO CILÍNDRICA COM CHAVE DE ALMA INTERNA EM AÇO INOX COM ACABAMENTO EXTERNO, FIXADA NA PARTE SUPERIOR, COM TRAVAMENTO SIMULTÂNEO DE GAVETAS, FEITO POR HASTE DE AÇO RESISTENTE A TRAÇÃO COM ACIONAMENTO FRONTAL. PUXADORES METÁLICOS, FIXADOS HORIZONTALMENTE NOS PAINÉIS FRONTAIS ATRAVÉS DE PARAFUSOS DE AÇO OU LATÃO ZINCADO COM ROSCA PARA FIXAÇÃO. AS PEÇAS METÁLICAS DEVERÃO RECEBER PRÉ-TRATAMENTO DE FOSFOTIZAÇÃO, COM PINTURA ELETROSTÁTICA. GARANTIA MÍNIMA DE 02 ANOS. COR DA ESTRUTURA MDF: ARGILA OU SIMILAR, CONFORME PADRÃO SEMUS. COR DA ESTRUTURA DE AÇO: GRAFITE.	MARTINUC CI	UNID	62	795,00	R\$ 49.290,00
Valor total por extenso: (Noventa e três mil, cento e sessenta e três reais e cinquenta centavos)						R\$ 93.173,50

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 24/10/2018.

SIGNATÁRIOS: Luciara Botelho Moraes Jorge – Secretária Municipal de Saúde e Jânio Antônio Pereira da Fonseca – Sócio do Fornecedor.

PROCESSO: PROTOCOLO Nº 51-36.505/2017.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 222/2018 - Pregão nº 51-13/2018.****FORNECEDOR REGISTRADO:** ARTIFLEX MOVEIS ESCOLARES LTDA – EPP.**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS.

Lote	Descrição do objeto	Marca	Unidade	Quantidade Total registrada	Valor Unitário	Valor Total
01	<p>LONGARINA</p> <p>*CONJUNTO DE LONGARINA COM 05 LUGARES. SEM BRAÇOS. ASSENTO E ENCOSTO PRODUZIDOS EM COMPENSADO MULTILAMINADO, FORMATO ANATÔMICO COM ESPESSURA DE NO MÍNIMO 14MM, ASSENTO E ENCOSTO COM LIGAÇÃO ATRAVÉS DE LÂMINA DE AÇO DE 100 MM DE LARGURA CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO 16, FIXADA NA PARTE INTERNA DO COMPENSADO ENTRE ASSENTO E ENCOSTO, COM SANFONA PLÁSTICA INJETADA, 20 X 25 CM. ESTOFADO EM ESPUMA INJETADA DE POLIURETANO EXPANDIDO REVESTIDO EM CURVIM/VINIL, COM BORDAS EM PERFIL DE PVC SEMIRRÍGIDO (ACABAMENTO MACHO / FÊMEA) NA COR PRETA.</p> <p>DENSIDADE DA ESPUMA: D 45 COM 70MM ESPESSURA.</p> <p>ESTRUTURA DE LONGARINA EM TUBO METÁLICO DE 30 X 50 MM EM CHAPA 16, SAPATAS EM POLIPROPILENO INJETADO, PINTURA EPÓXI A PÓ, NA COR PRETA.</p> <p>DIMENSÕES APROXIMADAS: ASSENTO 48 X 46 CM E ENCOSTO 40 X 38 CM.</p> <p>ALTURA / DISTÂNCIA APROXIMADA ASSENTO - PISO: 47 CM.</p> <p>COMPRIMENTO: 2,80 METROS (PODENDO VARIAR 20CM PARA MAIS OU PARA MENOS). O PRODUTO DEVERA ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NORMA REGULAMENTADORA DO MINISTÉRIO DO TRABALHO DE Nº 17. GARANTIA MÍNIMA DE 02 ANOS. COR DO REVESTIMENTO: AZUL, CONFORME PADRÃO SEMUS.</p>	ARTIFLEX/LG-06/051	UNID	36	684,16	R\$ 24.629,76
03	<p>CADEIRA FIXA</p> <p>*SEM RODÍZIO E SEM BRAÇOS.</p> <p>ASSENTO E ENCOSTO - COMPOSTOS DE ESPUMA INJETADA 7CM DE ESPESSURA, ANATÔMICA COM CURVAS ONDULADAS, EM POLIURETANO FLEXÍVEL DE ALTA</p>	ARTIFLEX/C F-011	UNID	223	206,51	R\$ 46.051,73

	<p>RESISTÊNCIA A PROPAGAÇÃO DE RASGO, ALTA TENSÃO DE ALONGAMENTO E RUPTURA, BAIXA FADIGA DINÂMICA E BAIXA DEFORMAÇÃO PERMANENTE. REVESTIDOS EM COURO ECOLÓGICO LISO. CAPA DE PROTEÇÃO E ACABAMENTO INJETADA EM POLIPROPILENO E BORDAS ARREDONDADAS, DE FÁCIL LIMPEZA, ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA CONTRA IMPACTOS E RESISTENTES A PRODUTOS QUÍMICOS.</p> <p>ASSENTO E ENCOSTO ONDULADOS E CURVATURA ERGONÔMICA, CONFECCIONADOS COM COMPENSADO DE NO MÍNIMO 14 MM DE ESPESSURA. ASSENTO COM DENSIDADE MÉDIA DE 56 KG/M3. ENCOSTO COM DENSIDADE MÉDIA DE 50 KG/M3.</p> <p>BASE EM QUATRO COLUNAS CONFECCIONADAS EM TUBO 7/8 SAE 1010/1020, CHAPA DE AÇO 18, EM FORMAÇÃO DE ARCO, COM DUAS TRAVESSAS HORIZONTAIS EM TUBO 7/8 SAE 1010/1020, CHAPA DE AÇO 18; COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA TOTALMENTE AUTOMATIZADA EM EPÓXI PÓ, COM PRÉ-TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (FOSFATIZADO), COM PROPRIEDADES DE RESISTÊNCIA A AGENTES QUÍMICOS.</p> <p>BASE FIXADA AO ASSENTO ATRAVÉS DE PARAFUSOS EM PORCA GARRA PARA MAIOR RESISTÊNCIA. COM BORRACHA NAS EXTREMIDADES PARA MINIMIZAR O IMPACTO ENTRE A CADEIRA E O PISO. LÂMINA DE LIGAÇÃO ENTRE ASSENTO E ENCOSTO EM CHAPA DE AÇO Nº 16, LARGURA DE 100 MM, E CAPA PROTETORA TIPO SANFONADA.</p> <p>MEDIDAS DA CADEIRA (PODENDO VARIAR 3CM PARA MAIS OU PARA MENOS). ALTURA TOTAL 980 MM. ASSENTO COM 480 MM DE LARGURA POR 460MM PROFUNDIDADE. ENCOSTO COM 380 MM LARGURA POR 380MM ALTURA.</p> <p>O PRODUTO DEVERA ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NORMA REGULAMENTADORA DO MINISTÉRIO DO TRABALHO DE Nº 17. GARANTIA MÍNIMA DE 02 ANOS. COR DO REVESTIMENTO: AZUL, CONFORME PADRÃO SEMUS. COR DA ESTRUTURA: PRETO.</p>					
05	<p>LONGARINA LONGARINA *CONJUNTO DE LONGARINA COM 02 LUGARES. SEM BRAÇOS. ASSENTO E ENCOSTO PRODUZIDOS EM COMPENSADO MULTILAMINADO, FORMATO ANATÔMICO COM ESPESSURA DE NO MÍNIMO 14MM, ASSENTO E ENCOSTO COM LIGAÇÃO ATRAVÉS DE LÂMINA DE AÇO DE 100 MM DE LARGURA CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO 16, FIXADA NA PARTE INTERNA DO COMPENSADO ENTRE ASSENTO E ENCOSTO, COM SANFONA PLÁSTICA INJETADA, 20 X 25 CM. ESTOFADO EM ESPUMA INJETADA DE POLIURETANO EXPANDIDO REVESTIDO EM CURVIM/VINIL, COM BORDAS EM PERFIL DE PVC SEMIRRÍGIDO (ACABAMENTO MACHO / FÊMEA) NA COR PRETA. DENSIDADE DA ESPUMA: D 45 COM 70MM ESPESSURA. ESTRUTURA DE LONGARINA EM TUBO METÁLICO DE 30 X 50 MM EM CHAPA 16, SAPATAS EM POLIPROPILENO INJETADO, PINTURA EPÓXI A PÓ, NA COR PRETA. DIMENSÕES APROXIMADAS: ASSENTO 48 X 46 CM E ENCOSTO 40 X 38 CM. ALTURA / DISTÂNCIA APROXIMADA ASSENTO - PISO: 47 CM. COMPRIMENTO: 1,00 METROS (PODENDO VARIAR 20CM PARA MAIS OU PARA MENOS). O PRODUTO DEVERA ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NORMA</p>	ARTIFLEX/L G-06/02	UNID	11	436,36	R\$ 4.799,96

	REGULAMENTADORA DO MINISTÉRIO DO TRABALHO DE Nº 17. GARANTIA MÍNIMA DE 02 ANOS. COR DO REVESTIMENTO: AZUL, CONFORME PADRÃO SEMUS.					
06	<p>LONGARINA</p> <p>LONGARINA *CONJUNTO DE LONGARINA COM 03 LUGARES. SEM BRAÇOS.</p> <p>ASSENTO E ENCOSTO PRODUZIDOS EM COMPENSADO MULTILAMINADO, FORMATO ANATÔMICO COM ESPESSURA DE NO MÍNIMO 14MM, ASSENTO E ENCOSTO COM LIGAÇÃO ATRAVÉS DE LÂMINA DE AÇO DE 100 MM DE LARGURA CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO 16, FIXADA NA PARTE INTERNA DO COMPENSADO ENTRE ASSENTO E ENCOSTO, COM SANFONA PLÁSTICA INJETADA, 20 X 25 CM. ESTOFADO EM ESPUMA INJETADA DE POLIURETANO EXPANDIDO REVESTIDO EM CURVIM/VINIL, COM BORDAS EM PERFIL DE PVC SEMIRRÍGIDO (ACABAMENTO MACHO / FÊMEA) NA COR PRETA. DENSIDADE DA ESPUMA: D 45 COM 70MM ESPESSURA. ESTRUTURA DE LONGARINA EM TUBO METÁLICO DE 30 X 50 MM EM CHAPA 16, SAPATAS EM POLIPROPILENO INJETADO, PINTURA EPÓXI A PÓ, NA COR PRETA. DIMENSÕES APROXIMADAS: ASSENTO 48 X 46 CM E ENCOSTO 40 X 38 CM. ALTURA / DISTÂNCIA APROXIMADA ASSENTO - PISO: 47 CM. COMPRIMENTO: 1,60 METROS (PODENDO VARIAR 20CM PARA MAIS OU PARA MENOS).</p> <p>O PRODUTO DEVERA ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NORMA REGULAMENTADORA DO MINISTÉRIO DO TRABALHO DE Nº 17. GARANTIA MÍNIMA DE 02 ANOS. COR DO REVESTIMENTO: AZUL, CONFORME PADRÃO SEMUS. GARANTIA MÍNIMA DE 02 ANOS. COR DO REVESTIMENTO: AZUL, CONFORME PADRÃO SEMUS.</p>	ARTIFLEX/L G-06/03	UNID	102	430,00	R\$ 43.860,00
07	<p>LONGARINA</p> <p>*CONJUNTO DE LONGARINA COM 04 LUGARES. SEM BRAÇOS. ASSENTO E ENCOSTO PRODUZIDOS EM COMPENSADO</p>	ARTIFLEX/L G-06/04	UNID	24	573,00	R\$ 13.752,00

	MULTILAMINADO, FORMATO ANATÔMICO COM ESPESSURA DE NO MÍNIMO 14MM, ASSENTO E ENCOSTO COM LIGAÇÃO ATRAVÉS DE LÂMINA DE AÇO DE 100 MM DE LARGURA CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO 16, FIXADA NA PARTE INTERNA DO COMPENSADO ENTRE ASSENTO E ENCOSTO, COM SANFONA PLÁSTICA INJETADA, 20 X 25 CM. ESTOFADO EM ESPUMA INJETADA DE POLIURETANO EXPANDIDO REVESTIDO EM CURVIM/VINIL, COM BORDAS EM PERFIL DE PVC SEMIRRÍGIDO (ACABAMENTO MACHO / FÊMEA) NA COR PRETA. DENSIDADE DA ESPUMA: D 45 COM 70MM ESPESSURA. ESTRUTURA DE LONGARINA EM TUBO METÁLICO DE 30 X 50 MM EM CHAPA 16, SAPATAS EM POLIPROPILENO INJETADO, PINTURA EPÓXI A PÓ, NA COR PRETA. DIMENSÕES APROXIMADAS: ASSENTO 48 X 46 CM E ENCOSTO 40 X 38 CM. ALTURA / DISTÂNCIA APROXIMADA ASSENTO - PISO: 47 CM. COMPRIMENTO: 2,20 METROS (PODENDO VARIAR 20CM PARA MAIS OU PARA MENOS). O PRODUTO DEVERA ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NORMA REGULAMENTADORA DO MINISTÉRIO DO TRABALHO DE Nº 17. GARANTIA MÍNIMA DE 02 ANOS. COR DO REVESTIMENTO: AZUL, CONFORME PADRÃO SEMUS.					
08	LONGARINA *CONJUNTO DE LONGARINA COM 05 LUGARES. SEM BRAÇOS. ASSENTO E ENCOSTO PRODUZIDOS EM COMPENSADO MULTILAMINADO, FORMATO ANATÔMICO COM ESPESSURA DE NO MÍNIMO 14MM, ASSENTO E ENCOSTO COM LIGAÇÃO ATRAVÉS DE LÂMINA DE AÇO DE 100 MM DE LARGURA CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO 16, FIXADA NA PARTE INTERNA DO COMPENSADO ENTRE ASSENTO E ENCOSTO, COM SANFONA PLÁSTICA INJETADA, 20 X 25 CM. ESTOFADO EM ESPUMA INJETADA DE POLIURETANO EXPANDIDO REVESTIDO EM CURVIM/VINIL, COM BORDAS EM PERFIL DE PVC SEMIRRÍGIDO (ACABAMENTO MACHO / FÊMEA) NA COR PRETA. DENSIDADE DA ESPUMA: D 45 COM 70MM ESPESSURA. ESTRUTURA DE LONGARINA EM TUBO METÁLICO DE 30 X 50 MM EM CHAPA 16, SAPATAS EM POLIPROPILENO INJETADO, PINTURA EPÓXI A PÓ, NA COR PRETA. DIMENSÕES APROXIMADAS: ASSENTO 48 X 46 CM E ENCOSTO 40 X 38 CM. ALTURA / DISTÂNCIA APROXIMADA ASSENTO - PISO: 47 CM. COMPRIMENTO: 2,80 METROS (PODENDO VARIAR 20CM PARA MAIS OU PARA MENOS). O PRODUTO DEVERA ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NORMA REGULAMENTADORA DO MINISTÉRIO DO TRABALHO DE Nº 17. GARANTIA MÍNIMA DE 02 ANOS. COR DO REVESTIMENTO: AZUL, CONFORME PADRÃO SEMUS.	ARTIFLEX/L G-06/04	UNID	12	684,16	R\$ 8.209,92
16	MESA DE ESCRITÓRIO EM MDF *MEDINDO 1,20M DE COMPRIMENTO X 0,60M DE PROFUNDIDADE X 0,74M DE ALTURA (PODENDO VARIAR 2CM PARA MAIS OU PARA MENOS). TAMPO CONFECCIONADO EM FIBRA DE MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE (MDF, NÃO PODE SER AGLOMERADO) COM ESPESSURA MÍNIMA DE 25 MM, COM TODOS OS VÉRTICES ARREDONDADOS, BORDAS USINADAS, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR EM LAMINADO DE PVC TERMO FORMÁVEL À VÁCUO, E NA FACE INFERIOR EM LAMINADO MELAMINICO DE BAIXA PRESSÃO (BP). ESTRUTURA FIXADA AO TAMPO ATRAVÉS DE INDUÇÃO DE BUCHA ZAMAK COM ELEVADA RESISTÊNCIA MECÂNICA E À CORROSÃO, POR PARAFUSO COM ROSCA MILIMÉTRICA, FACILITANDO A MONTAGEM E DESMONTAGEM DA MESA SEM DANIFICAR	ARTIFLEX/A MT-03	UNID	93	591,13	R\$ 54.975,09

	<p>O PRODUTO. DOTADO DE 1 ORIFÍCIO COM DIÂMETRO ENTRE 75 A 85 MM, COM ACABAMENTO EM POLIESTIRENO PVC RÍGIDO, E ACABAMENTO COM TAMPO SACAVEL. PAINEL FRONTAL CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO 18, PERFURADA, COM PRÉ-TRATAMENTO POR FOSFATIZAÇÃO E PINTURA ELETROSTÁTICA EM TINTA EPÓXI EM PÓ. ESTRUTURAS LATERAIS (PATAS, COLUNAS E SUPORTE) COM PRÉ-TRATAMENTO POR FOSFATIZAÇÃO E PINTURA ELETROSTÁTICA EM TINTA EPÓXI EM PÓ: SENDO PATAS EM CHAPA DE AÇO 16 (1,5MM) DE ESPESSURA REPUXADA COM FORMATO ARQUEADO E EXTREMIDADES ARREDONDADAS, DISPENSANDO O USO DE PONTEIRA PLÁSTICAS NA PARTE INFERIOR COM CHAPAS SOLDADAS COM FUROS E ROSCA PARA ADAPTAR SAPATA, EM POLIESTIRENO DE NYLON INJETADA COM PINO CENTRAL EM AÇO, PARA CORRIGIR POSSÍVEIS DESNÍVEIS DO PISO, COM PAR DE SAPATAS NIVELADORA ROSQUEADA AO PÉ, EM PVC RÍGIDO DIÂMETRO DE 6,5 CM (VARIAÇÃO DE 5%), COM ACABAMENTO NA MESMA COR DA ESTRUTURA. DOTADAS DE DUAS COLUNAS FABRICADO EM PERFIL TUBO REDONDO COM 35 MM DE DIÂMETRO, PAREDE EM CHAPA DE AÇO 18 (1,2MM) COM CALHA DE SAQUE FRONTAL E FORMAÇÃO DE DUTOS PARA SUBIDA DE FIAÇÃO, PREVIAMENTE FURADOS E ROSQUEADOS PARA FIXAÇÃO DO PAINEL FRONTAL. PARTE SUPERIOR DA COLUNA COM BASE EM PERFIL RETANGULAR E CHAPA DE AÇO 18 (1,2MM) FIXADO AO TAMPO ATRAVÉS DE PARAFUSO DE ROSCA MILIMÉTRICA, EVITANDO DESTA FORMA O CONTATO DE FURO (PARAFUSO DE PONTA) AO TAMPO; CONJUNTO SOLDADO EM SISTEMA MIG PARA RESISTÊNCIA E RIGIDEZ AO PÓRTICO. O FECHAMENTO DAS COLUNAS COM CALHAS SENDO (NO MÍNIMO) UMA FIXA E UMA SACAVÉL E PERFURADA, AMBAS EM CHAPA DE AÇO 20 (09MM). GAVETEIRO FIXO COM TRÊS GAVETAS. MEDIDAS DO GAVETEIRO: 360 X 440 X 390MM. GAVETAS CONFECCIONADAS EM FIBRA DE MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE MDF, (NÃO PODE SER AGLOMERADO) COM ESPESSURA MÍNIMA DE 18 MM, COM OS VÉRTICES ARREDONDADOS, E BORDAS USINADAS, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR EM LAMINADO DE PVC TERMO FORMÁVEL À VÁCUO, E NA FACE INFERIOR EM LAMINADO MELAMINICO DE BAIXA PRESSÃO (BP), PARTE INTERNA EM CHAPA METÁLICA COM ESPESSURA DE 0,6 MM, COM PRÉ-TRATAMENTO POR FOSFATIZAÇÃO E PINTURA ELETROSTÁTICA EM TINTA EPÓXI EM PÓ. GAVETEIRO DOTADO DE FECHADURA COM TRAVA SIMULTÂNEA DAS TRÊS GAVETAS E COM ACIONAMENTO DE ABERTURA E FECHAMENTO ATRAVÉS DE CORREDIÇAS METÁLICAS, TIPO TELESCÓPICA. PUXADORES METÁLICOS, FIXADOS HORIZONTALMENTE NOS PAINÉIS FRONTAIS ATRAVÉS DE PARAFUSOS DE AÇO OU LATÃO ZINCADO COM ROSCA PARA FIXAÇÃO. GARANTIA MÍNIMA DE 02 ANOS; PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM NR17. COR DA ESTRUTURA MDF: ARGILA OU SIMILAR, CONFORME PADRÃO SEMUS. COR DA ESTRUTURA DE AÇO: GRAFITE.</p>					
17	<p>MESA DE ESCRITÓRIO EM MDF *MEDINDO 1,20M DE COMPRIMENTO X 0,60M DE PROFUNDIDADE X 0,74M DE ALTURA (PODENDO VARIAR 2CM PARA MAIS OU PARA MENOS). TAMPO CONFECCIONADO EM FIBRA DE</p>	ARTIFLEX/A MT-03	UNID	21	616,42	R\$ 12.944,82

MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE (MDF, NÃO PODE SER AGLOMERADO) COM ESPESURA MÍNIMA DE 25 MM, COM TODOS OS VÉRTICES ARREDONDADOS, BORDAS USINADAS, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR EM LAMINADO DE PVC TERMO FORMÁVEL À VÁCUO, E NA FACE INFERIOR EM LAMINADO MELAMINICO DE BAIXA PRESSÃO (BP). ESTRUTURA FIXADA AO TAMPO ATRAVÉS DE INDUÇÃO DE BUCHA ZAMAK COM ELEVADA RESISTÊNCIA MECÂNICA E À CORROSÃO, POR PARAFUSO COM ROSCA MILIMÉTRICA, FACILITANDO A MONTAGEM E DESMONTAGEM DA MESA SEM DANIFICAR O PRODUTO. DOTADO DE 1 ORIFÍCIO COM DIÂMETRO ENTRE 75 A 85 MM, COM ACABAMENTO EM POLIESTIRENO PVC RÍGIDO, E ACABAMENTO COM TAMPO SACAVEL. PAINEL FRONTAL CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO 18, PERFURADA, COM PRÉ-TRATAMENTO POR FOSFATIZAÇÃO E PINTURA ELETROSTÁTICA EM TINTA EPÓXI EM PÓ.

ESTRUTURAS LATERAIS (PATAS, COLUNAS E SUPORTE) COM PRÉ-TRATAMENTO POR FOSFATIZAÇÃO E PINTURA ELETROSTÁTICA EM TINTA EPÓXI EM PÓ: SENDO PATAS EM CHAPA DE AÇO 16 (1,5MM) DE ESPESURA REPUXADA COM FORMATO ARQUEADO E EXTREMIDADES ARREDONDADAS, DISPENSANDO O USO DE PONTEIRA PLÁSTICAS NA PARTE INFERIOR COM CHAPAS SOLDADAS COM FUROS E ROSCA PARA ADAPTAR SAPATA, EM POLIESTIRENO DE NYLON INJETADA COM PINO CENTRAL EM AÇO, PARA CORRIGIR POSSÍVEIS DESNÍVEIS DO PISO, COM PAR DE SAPATAS NIVELADORA ROSQUEADA AO PÉ, EM PVC RÍGIDO DIÂMETRO DE 6,5 CM (VARIAÇÃO DE 5%), COM ACABAMENTO NA MESMA COR DA ESTRUTURA. DOTADAS DE DUAS COLUNAS FABRICADO EM PERFIL TUBO REDONDO COM 35 MM DE DIÂMETRO, PAREDE EM CHAPA DE AÇO 18 (1,2MM) COM CALHA DE SAQUE FRONTAL E FORMAÇÃO DE DUTOS PARA SUBIDA DE FIAÇÃO, PREVIAMENTE FURADOS E ROSQUEADOS PARA FIXAÇÃO DO PAINEL FRONTAL. PARTE SUPERIOR DA COLUNA COM BASE EM PERFIL RETANGULAR E CHAPA DE AÇO 18 (1,2MM) FIXADO AO TAMPO ATRAVÉS DE PARAFUSO DE ROSCA MILIMÉTRICA, EVITANDO DESTA FORMA O CONTATO DE FURO (PARAFUSO DE PONTA) AO TAMPO; CONJUNTO SOLDADO EM SISTEMA MIG PARA RESISTÊNCIA E RIGIDEZ AO PÓRTICO. O FECHAMENTO DAS COLUNAS COM CALHAS SENDO (NO MÍNIMO) UMA FIXA E UMA SACAVÉL E PERFURADA, AMBAS EM CHAPA DE AÇO 20 (09MM).

GAVETEIRO FIXO COM DUAS GAVETAS. MEDIDAS DO GAVETEIRO: 360 X 440 X 390MM.

GAVETAS CONFECCIONADAS EM FIBRA DE MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE MDF, (NÃO PODE SER AGLOMERADO) COM ESPESURA MÍNIMA DE 18 MM, COM OS VÉRTICES ARREDONDADOS, E BORDAS USINADAS, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR EM LAMINADO DE PVC TERMO FORMÁVEL À VÁCUO, E NA FACE INFERIOR EM LAMINADO MELAMINICO DE BAIXA PRESSÃO (BP), PARTE INTERNA EM CHAPA METÁLICA COM ESPESURA DE 0,6 MM, COM PRÉ-TRATAMENTO POR FOSFATIZAÇÃO E PINTURA ELETROSTÁTICA EM TINTA EPÓXI EM PÓ.

GAVETEIRO DOTADO DE FECHADURA COM TRAVA SIMULTÂNEA DAS DUAS GAVETAS E COM ACIONAMENTO DE ABERTURA E FECHAMENTO ATRAVÉS DE CORREDIÇAS METÁLICAS, TIPO TELESCÓPICA. PUXADORES METÁLICOS, FIXADOS HORIZONTALMENTE NOS PAINÉIS FRONTAIS ATRAVÉS DE PARAFUSOS DE

	AÇO OU LATÃO ZINCADO COM ROSCA PARA FIXAÇÃO. GARANTIA MÍNIMA DE 02 ANOS; PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM NR17. COR DA ESTRUTURA MDF: ARGILA OU SIMILAR, CONFORME PADRÃO SEMUS. COR DA ESTRUTURA DE AÇO: GRAFITE.					
18	CADEIRA FIXA PARA OBESO SEM RODÍZIO E SEM BRAÇOS. ASSENTO E ENCOSTO - COMPOSTOS DE ESPUMA INJETADA 7CM DE ESPESSURA, ANATÔMICA COM CURVAS ONDULADAS, EM POLIURETANO FLEXÍVEL DE ALTA RESISTÊNCIA A PROPAGAÇÃO DE RASGO, ALTA TENSÃO DE ALONGAMENTO E RUPTURA, BAIXA FADIGA DINÂMICA E BAIXA DEFORMAÇÃO PERMANENTE. REVESTIDOS EM COURO ECOLÓGICO LISO. CAPA DE PROTEÇÃO E ACABAMENTO INJETADA EM POLIPROPILENO E BORDAS ARREDONDADAS, DE FÁCIL LIMPEZA, ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA CONTRA IMPACTOS E RESISTENTES A PRODUTOS QUÍMICOS. ASSENTO E ENCOSTO ONDULADOS E CURVATURA ERGONÔMICA, CONFECIONADOS COM COMPENSADO DE NO MÍNIMO 14 MM DE ESPESSURA. ASSENTO COM DENSIDADE MÉDIA DE 56 KG/M3. ENCOSTO COM DENSIDADE MÉDIA DE 50 KG/M3. BASE EM QUATRO COLUNAS CONFECIONADAS EM TUBO 7/8 SAE 1010/1020, CHAPA DE AÇO 18, EM FORMAÇÃO DE ARCO, COM DUAS TRAVESSAS HORIZONTAIS EM TUBO 7/8 SAE 1010/1020, CHAPA DE AÇO 18; COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA TOTALMENTE AUTOMATIZADA EM EPÓXI PÓ, COM PRÉ-TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (FOSFATIZADO), COM PROPRIEDADES DE RESISTÊNCIA A AGENTES QUÍMICOS. BASE FIXADA AO ASSENTO ATRAVÉS DE PARAFUSOS EM PORÇA GARRA PARA MAIOR RESISTÊNCIA. COM BORRACHA NAS EXTREMIDADES PARA MINIMIZAR O IMPACTO ENTRE A CADEIRA E O PISO. LÂMINA DE LIGAÇÃO ENTRE ASSENTO E ENCOSTO EM CHAPA DE AÇO Nº 16, LARGURA DE 100 MM, E CAPA PROTETORA TIPO SANFONADA. MEDIDAS DA CADEIRA (PODENDO VARIAR 4CM PARA MAIS OU PARA MENOS): ASSENTO COM 580 MM DE LARGURA POR 510MM PROFUNDIDADE. ENCOSTO COM 580 MM LARGURA POR 580MM ALTURA. SUPPORTAR 200 KG OU MAIS. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NORMA REGULAMENTADORA DO MINISTÉRIO DO TRABALHO DE Nº 17. GARANTIA MÍNIMA DE 02 ANOS. COR DO REVESTIMENTO: AZUL, CONFORME PADRÃO SEMUS. COR DA ESTRUTURA: PRETO.	ARTIFLEX/C F-09	UNID	83	361,18	29.977,94
19	QUADRO BRANCO QUADRO BRANCO CONFECIONADO EM FÓRMICA BRANCA BRILHANTE; DE FIXAÇÃO INVISÍVEL; NAS DIMENSÕES DE: 110 CM DE ALTURA POR 220 CM DE LARGURA; COM: MOLDURA EM ALUMÍNIO; SUPORTE PARA: APAGADOR E KIT DE INSTALAÇÃO.	ARTIFLEX/Q E	UNID	54	327,28	R\$ 17.673,12
Valor total por extenso: (Duzentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e setenta e quatro reais e trinta quatro centavos)						R\$ 256.874,34

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 24/10/2018.

SIGNATÁRIOS: Luciara Botelho Moraes Jorge – Secretária Municipal de Saúde e Demerci Galimberti – Procurador do Fornecedor.

PROCESSO: PROTOCOLO Nº 51-36.505/2017.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 230/2018 - Pregão nº 51-32/2018.****FORNECEDOR REGISTRADO:** NOVA TÉCNICA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA – EPP.**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE Centrífuga Laboratorial.

Lote	Descrição do objeto	Marca	Unidade	Quantidade Total registrada	Valor Unitário	Valor Total
01	<p>CENTRIFUGA LABORATORIAL Centrífuga Laboratorial - Rotor em aço inoxidável com sistema horizontal para 6 portas tubos; Motor de indução livre de escovas com rolamentos de esfera dispensando manutenção; Sistema de ventilação do motor; Câmara de centrifugação ampla para facilitar a troca de tubos; Velocidade programável mínimo de 180 até 3700 RPM (variação permitida para máxima de +/- 200 rpm); Incremento de no mínimo 10 RPM programável; Tempo programável de 1 min a a 99 min; Microprocessada por inversor vetorial; Controle digital de tempo e velocidade com no mínimo 20 memórias; Função pulsar; Freio automático ou acionado através do teclado: função pausa; Painel digital composto de um display em LCD e teclado de fácil operação; Gabinete em aço com pintura eletrostática; Sistema de amortecimento na tampa; Tampa com trava, que impede a abertura em funcionamento; Sensor para tampa aberta; Função para equilibrar as caçapas em desequilíbrio; Caçapas de alta resistência (compatível com nylon) para tubos de 10 ml (16x100 mm): 48 tubos;</p> <p>Pés para apoio; Voltagem: 110 volts ou Bivolt. Certificado de calibração rastreável a RBC. Garantia mínima de 1 ano para o equipamento e 10 anos para o motor. Dimensões: Altura: 41 cm (+/- 3 cm), Largura: 44 cm (+/- 4 cm), Profundidade: 56 cm (+/- 6 cm). Peso: 48 kg (+/- 4 kg).</p>	NOVA TÉCNICA	UNID	2	5.793,50	R\$ 11.587,00
Valor total por extenso:(Onze mil, quinhentos e oitenta e sete reais)						R\$ 11.587,00

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.**PRAZO:** 12 (doze) meses.**DATA DA ASSINATURA:** 24/10/2018.**SIGNATÁRIOS:** Luciana Botelho Moraes Jorge – Secretária Municipal de Saúde e Elicesar Berto – Sócio do Fornecedor.**PROCESSO:** PROTOCOLO Nº 51-21.048/2018.

EXTRATO DE CONTRATO**ESPÉCIE:** Contrato Nº 304/2018.**CONTRATADA:** LIMPO ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – SEMSUR.**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de Poda de Árvores no Município de Cachoeiro de Itapemirim.

LOTE 01 – AMPLA CONCORRÊNCIA							
Item	Especificação Técnica	Und.	Quant. Horas Mensal	Quant. Horas Anual	Quant. Horas 24 Meses	Valor Unitário	Valor Global
1	Contratação de empresa para prestação de serviços de poda de árvore no Município de Cachoeiro de Itapemirim	Hora/Homem	183,25	2199	4398	R\$ 216,01	R\$ 950.011,98
VALOR TOTAL							R\$ 950.011,98

VALOR: R\$ 950.011,98 (novecentos e cinquenta mil, onze reais e noventa e oito centavos).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** seguinte dotação orçamentária e elemento de despesa:

Órgão: Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Órgão/Unidade: 14.01

Projeto/Atividade: 1401.1545214292.104

Despesa: 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha-Fonte de Recurso: 04604-100000001 – Recursos Ordinários

PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses.**DATA DA ASSINATURA:** 24/10/2018.**SIGNATÁRIOS:** Paulo José de Miranda – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Breno Botti Correa – Sócio da Contratada.**PROCESSO:** Protocolo nº 1-38.783/2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**NOTIFICAÇÃO**

A GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA – GFT - vinculada a SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEMFA, torna público a lavratura da NOTIFICAÇÃO abaixo relacionada em virtude da recusa do respectivo NOTIFICADO em recebê-la ou a impossibilidade de ciência pessoal.

	PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Subsecretaria Tributária Gerência de Fiscalização Tributária			TERMO DE FISCALIZAÇÃO SIMPLES NACIONAL Nº 21			
				Folha nº 01			
Contribuinte ou Razão Social: CACHOEIRO SPORT TRAINER LTDA-ME				Data da Lavratura: 03/07/2018			
Endereço: PÇA. JERONIMO MONTEIRO, 77, LJ 08, CENTRO, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM				Anejo ao Auto de Infração nº			
Atividade: ATIVIDADES DE CONDICIONAMENTO FÍSICO				CNPJ: 14.570.822/0001-12			
Aliquota: 2% - 2,79%				Inscrição Municipal: 39896-3			
Documentação Examinada: NOTAS FISCAIS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, LIVRO CAIXA, COMPROVANTES DE RECOLHIMENTO SIMPLES NACIONAL				Nº da Lista de Serviços: 6.04			
DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DO IMPOSTO – ISSQN							
Período	Receita			Aliq.	Valor do Imposto	Valor do Imposto Atualizado	Juros
	Apurada	Declarada	A Tributar				
01/13	-		-		-	-	-
02/13	-		-		-	-	-
03/13	-		-		-	-	-
04/13	-		-		-	-	-
05/13	-		-		-	-	-
06/13	4.586,00	4.586,00	-	2%	-	-	-
07/13	4.104,50	4.104,50	-	2%	-	-	-
08/13	4.045,00	4.045,00	-	2%	-	-	-
09/13	1.469,00	1.469,00	-	2%	-	-	-
10/13	1.290,00	1.290,00	-	2%	-	-	-
11/13	5.760,00	5.760,00	-	2%	-	-	-
12/13	2.070,00	2.070,00	-	2%	-	-	-
01/14	1.250,00	1.250,00	-	2%	-	-	-
02/14	840,00	840,00	-	2%	-	-	-
03/14	2.080,00	2.080,00	-	2%	-	-	-
04/14	2.950,00	2.950,00	-	2%	-	-	-
05/14	2.550,00	2.550,00	-	2%	-	-	-
06/14	3.473,00	3.473,00	-	2%	-	-	-
07/14	2.280,00	2.280,00	-	2%	-	-	-
08/14	2.400,00	2.400,00	-	2%	-	-	-
09/14	2.520,00	2.520,00	-	2%	-	-	-
10/14	2.400,00	2.400,00	-	2%	-	-	-
11/14	2.280,00	2.280,00	-	2%	-	-	-
12/14	2.280,00	2.280,00	-	2%	-	-	-
Total das compet. 2013/2014	50.607,50	50.607,50	0,00		0,00	0,00	0,00
T. Parcial	50.607,50	50.607,50	0,00		0,00	0,00	0,00
OBSERVAÇÃO							
A empresa acima citada foi fiscalizada no período de 06/2013 a 05/2018.							
Na documentação examinada não foram encontradas irregularidades no período fiscalizado							

	PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Subsecretaria Tributária Gerência de Fiscalização Tributária				TERMO DE FISCALIZAÇÃO SIMPLES NACIONAL Nº 21		
					Folha nº 02		
Contribuinte ou Razão Social: CACHOEIRO SPORT TRAINER LTDA-ME				Data da Lavratura: 03/07/2018			
Endereço: PÇA. JERONIMO MONTEIRO, 77, LJ 08, CENTRO, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM				Anexo ao Auto de Infração nº			
Atividade: ATIVIDADES DE CONDICIONAMENTO FÍSICO				CNPJ: 14.570.822/0001-12			
				Inscrição Municipal: 39896-3			
				Nº da Lista de Serviços: 6.04			
Aliquota: 2 %							
Documentação Examinada: NOTAS FISCAIS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, LIVRO CAIXA, COMPROVANTES DE RECOLHIMENTO SIMPLES NACIONAL							
DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DO IMPOSTO – ISSQN							
Período	Receita			Aliq.	Valor do Imposto	Valor do Imposto Atualizado	Juros
	Apurada	Declarada	A Tributar				
01/15	2.280,00	2.280,00	-	2%	-	-	-
02/15	2.160,00	2.160,00	-	2%	-	-	-
03/15	-	-	-	2%	-	-	-
04/15	2.162,00	2.162,00	-	2%	-	-	-
05/15	2.100,00	2.100,00	-	2%	-	-	-
06/15	2.250,00	2.250,00	-	2%	-	-	-
07/15	2.100,00	2.100,00	-	2%	-	-	-
08/15	2.100,00	2.100,00	-	2%	-	-	-
09/15	2.100,00	2.100,00	-	2%	-	-	-
10/15	2.700,00	2.700,00	-	2%	-	-	-
11/15	2.400,00	2.400,00	-	2%	-	-	-
12/15	2.550,00	2.550,00	-	2%	-	-	-
01/16	2.250,00	2.250,00	-	2%	-	-	-
02/16	2.100,00	2.100,00	-	2%	-	-	-
03/16	2.400,00	2.400,00	-	2%	-	-	-
04/16	2.250,00	2.250,00	-	2%	-	-	-
05/16	2.100,00	2.100,00	-	2%	-	-	-
06/16	2.550,00	2.550,00	-	2%	-	-	-
07/16	2.400,00	2.400,00	-	2%	-	-	-
08/16	1.800,00	1.800,00	-	2%	-	-	-
09/16	2.250,00	2.250,00	-	2%	-	-	-
10/16	2.100,00	2.100,00	-	2%	-	-	-
11/16	1.200,00	1.200,00	-	2%	-	-	-
12/16	1.200,00	1.200,00	-	2%	-	-	-
Total das compet. 2015/2016	49.502,00	49.502,00	0,00		0,00	0,00	0,00
Total Geral	100.109,50	100.109,50	0,00		0,00	0,00	0,00
OBSERVAÇÃO							
A empresa acima citada foi fiscalizada no período de 06/2013 a 05/2018.							
Na documentação examinada não foram encontradas irregularidades no período fiscalizado							

	PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Subsecretaria Tributária Gerência de Fiscalização Tributária				TERMO DE FISCALIZAÇÃO SIMPLES NACIONAL Nº 29		
					Folha nº 02		
Contribuinte ou Razão Social: AVECEL COMERCIO DE CELULARES EIRELI-ME				Data da Lavratura: 27/11/2017			
Endereço: AV. JONES DOS SANTOS NEVES, 1372, CAIÇARA, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM				Anexo ao Auto de Infração nº			
Atividade: OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICAÇÕES NAO ESPECIFICADAS				CNPJ: 16.896.231/0002-64			
				16,00			
				50374-4			
				Nº da Lista de Serviços: 14.06			
Aliquota: 2,79%							
Documentação Examinada: NOTAS FISCAIS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, LIVRO REG. DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, EXTRATO SIMPLES NACIONAL							
DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DO IMPOSTO – ISSQN							
Período	Receita			Aliq.	Valor do Imposto	Valor do Imposto Atualizado	Juros
	Apurada	Declarada	A Tributar				
01/13	-	-	-		-	-	-
02/13	-	-	-		-	-	-
03/13	-	-	-		-	-	-
04/13	-	-	-		-	-	-
05/13	-	-	-		-	-	-
06/13	-	-	-		-	-	-
07/13	-	-	-		-	-	-
08/13	-	-	-		-	-	-
09/13	-	-	-		-	-	-
10/13	-	-	-		-	-	-
11/13	-	-	-		-	-	-
12/13	-	-	-		-	-	-
01/14	-	-	-		-	-	-
02/14	-	-	-		-	-	-
03/14	-	-	-		-	-	-
04/14	-	-	-		-	-	-
05/14	-	-	-		-	-	-
06/14	-	-	-		-	-	-
07/14	-	-	-		-	-	-
08/14	-	-	-		-	-	-
09/14	-	-	-		-	-	-
10/14	-	-	-		-	-	-
11/14	-	-	-		-	-	-
12/14	-	-	-		-	-	-
Total das compet. 2013/2014	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
T. Parcial	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
OBSERVAÇÃO							
DECLARO-ME CIENTE DESTES TERMOS DE FISCALIZAÇÃO							
Na documentação examinada não foram encontradas irregularidades no período fiscalizado							

	PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Subsecretaria Tributária Gerência de Fiscalização Tributária			TERMO DE FISCALIZAÇÃO SIMPLES NACIONAL Nº 30 Folha nº 01			
	Contribuinte ou Razão Social: AVECEL COMERCIO DE CELULARES EIRELI-ME			Data da Lavratura: 27/11/2017			
Endereço: AV. JONES DOS SANTOS NEVES, 1372, CAIÇARA, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM			Anexo ao Auto de Infração nº CNPJ: 16.896.231/0002-64 16,00 50374-4				
Atividade: OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICAÇÕES NAO ESPECIFICADAS			Nº da Lista de Serviços: 14.06				
Aliquota: 2,79%							
Documentação Examinada: NOTAS FISCAIS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, LIVRO REG. DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, EXTRATO SIMPLES NACIONAL							
DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DO IMPOSTO – ISSQN							
Período	Receita			Aliq.	Valor do Imposto	Valor do Imposto Atualizado	Juros
	Apurada	Declarada	A Tributar				
01/15	-	-	-				
02/15	-	-	-				
03/15	-	-	-				
04/15	-	-	-				
05/15	-	-	-				
06/15	2.665,00	2.665,00	-				
07/15	1.495,00	1.495,00	-				
08/15	3.423,35	3.423,35	-				
09/15	3.674,45	3.674,45	-				
10/15	407,40	407,40	-				
11/15	3.060,15	3.060,15	-				
12/15	3.381,00	3.381,00	-			-	-
01/16	4.006,65	4.006,65	-			-	-
02/16	3.508,30	3.508,30	-			-	-
03/16	3.980,60	3.980,60	-			-	-
04/16	4.226,50	4.226,50	-			-	-
05/16	6.219,00	6.219,00	-			-	-
06/16	1.904,90	1.904,90	-			-	-
07/16	1.038,78	1.038,78	-			-	-
08/16	-	-	-			-	-
09/16	-	-	-			-	-
10/16	-	-	-			-	-
11/16	-	-	-			-	-
12/16	-	-	-			-	-
Total das compet. 2015/2016	42.991,08	42.991,08	0,00		0,00	0,00	0,00
Total Geral	42.991,08	42.991,08	0,00		0,00	0,00	0,00
OBSERVAÇÃO							
A empresa acima citada foi fiscalizada no período de 06/2015 a 10/2017. Na documentação examinada não foram encontradas irregularidades no período fiscalizado							

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO URBANO**

AUTO DE INFRAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO torna pública a lavratura do Auto de Infração abaixo relacionado em virtude da recusa do contribuinte em recebê-los ou impossibilidade de ciência pessoal.

Auto de Infração: 17638
Infrator: José Ferreira de Carvalho Neto
Endereço: Rua Braz Vivacqua, S/N
Bairro: Distrito de Itaóca
CNPJ/CPF: 21.835.472/0001-34

JORGE LUIZ GAVA
Gerente de Fiscalização de Posturas

JONEI SANTOS PETRI
Secretário de Desenvolvimento Urbano

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DO JULGAMENTO DE RECURSO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2018

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da CPL, torna público o resultado do julgamento do recurso impetrado pela empresa LOCKIN LOCAÇÃO EIRELI: foi julgado improcedente, deste modo, ratifico a decisão inicial de desclassificação.

Cachoeiro de Itapemirim, 24/10/2018.

FÁBIO GOMES DE AGUIAR
Presidente da CPL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da CPL, torna público nos termos da lei, o resultado do julgamento da fase de proposta comercial da Tomada de Preços nº 009/2018, cujo objeto é a Contratação de empresa de engenharia para a construção de drenagem e pavimentação de trecho da Rua Roque Paschoal e pavimentação no início das ruas: Projetada 06, Projetada 07 e Projetada 08, na sede do Distrito de Itaoca, no município de Cachoeiro de Itapemirim/ES. **DECLARA VENCEDORA:** Renova Construções e Reformas Ltda ME, com base no Parecer Técnico, exarado pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Obras. Lote único do certame da TP 009/2018, no valor global de R\$ 649.052,19.

Na forma disposta no artigo 109 da lei 8.666/93, fica aberto o prazo de 05 dias úteis, a partir desta publicação, para interposição de recursos.

Cachoeiro de Itapemirim, 24/10/2018.

FÁBIO GOMES DE AGUIAR
Presidente da CPL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, através da Equipe de Pregão, torna público o resultado da Sessão Pública do Pregão Presencial nº 028/2018. **DECLARA VENCEDORA:** BP TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI EPP. Lote único, no valor global de R\$ 8.599.010,00.

Na forma disposta no artigo 4º, inciso XVIII, da Lei 10.520/2002, fica aberto o prazo de 03 dias úteis, a partir desta publicação, para interposição de recursos.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 24/10/2018.

FÁBIO GOMES DE AGUIAR
Pregoeiro Oficial

AGERSA

PORTARIA Nº 076/2018

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PRÊMIO INCENTIVO. O Diretor Presidente da AGERSA – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – ES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei nº 6537/11, **RESOLVE:**

Art.1º - Considerar autorizado o afastamento da servidora municipal **RAPHAELA STEIN MAURO**, Gerente Administrativo e Financeiro, pelo período de 05 (cinco) dias, a partir de 05 de Novembro de 2018, em virtude de prêmio incentivo (2016/2017), por se enquadrar nas disposições insertas na Lei nº 6.598/2012.

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 22 de Outubro de 2018.

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 077/2018

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PRÊMIO INCENTIVO. O Diretor Presidente da AGERSA – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – ES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei nº 6537/11, **RESOLVE:**

Art.1º - Considerar autorizado o afastamento da servidora municipal **DAYSE MODESTO CORREA**, Contador, pelo período de 05 (cinco) dias, a partir de 07 de Janeiro de 2019, em virtude de prêmio incentivo (2017/2018), por se enquadrar nas disposições insertas na Lei nº 6.598/2012.

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 23 de Outubro de 2018.

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 078/2018**DISPÕE SOBRE LICENÇA EM VIRTUDE DE CASAMENTO.**

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGERSA - Agência Municipal de Regulação de Serviço Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim-ES, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei n.º 6537/2011,

RESOLVE:

Art.1º -Considerar autorizado ao servidor municipal **Ademir Romualdo**, a concessão de licença para casamento, no período de 08 (oito) dias, a partir do dia 07/12/2018, nos termos do art 56, Inciso II e art 152, Inciso I, da Lei 4009/1994 Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art.2º Revogam-se as disposições em contrário

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de Outubro de 2018.

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA
Diretor Presidente

IPACI

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO

O Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a prorrogação do prazo e retificação do edital de **credenciamento nº 001/2017** que tem por objeto credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas devidamente registradas no sistema **CREA/CONFEA** (Conselhos Regionais e Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia) ou **CAU** (Conselho de Arquitetura e Urbanismo) para prestação de serviços técnicos especializados de avaliação de imóveis. O prazo do edital e período do credenciamento fica prorrogado até o dia **26/10/2019**. O Edital completo retificado à disposição na Sede do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim e na home page: www.ipaci.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 24/10/2018.

BEATRIZ DE OLIVEIRA BRANDÃO LOPES.
Presidente da CPL.

EXTRATO DE DISPENSA

PROCESSO: 46- 38641/2018

RESPALDO LEGAL: Art. 24, II, da Lei 8.666/93.

CONTRATADO: CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE VITÓRIA - CDL, CNPJ sob o nº 28.160.083/0001-03.

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de serviços de certificação digital e-CPF com token na validade de 36 (trinta e seis) meses, a ser utilizado por servidor do Instituto de Previdência.

VALOR TOTAL: R\$ 365,00(trezentos e sessenta e cinco reais)

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 24 de outubro de 2018.

CLEIDE SECHIM ZANDOMINEGUE
Presidente Executiva Em Exercício

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**CRENCIAMENTO Nº 001/2017**

A PRESIDENTE EXECUTIVA EM EXERCÍCIO do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014, do Decreto nº 26.697, de 01/01/2017, e o do Decreto nº 27.967, de 17/09/2018, conforme o que consta no processo Administrativo nº. **46-30.292/2017**, RESOLVE:

HOMOLOGAR o procedimento de credenciamento da empresa **CIFRA AVALIAÇÕES E ARQUITETURA LTDA**, CNPJ Nº **26.082.931/0001-70**, para prestação de serviços técnicos especializados de avaliação de imóveis, tendo em vista o cumprimento das exigências editalícias, o processo de credenciamento obedecido os trâmites legais, e as regras da Lei Federal 8.666/93.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 23 de outubro de 2018.

CLEIDE SECHIM ZANDOMINEGUE
Presidente Executiva em Exercício

DATA CI

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica.

PARTÍCIPES: Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim – DATA CI – CNPJ: 31.720.485/0001-11 e o Instituto Federal do Espírito Santo – Ifes/Campus Cachoeiro de Itapemirim – CNPJ: 10.838.653/0010-99.

OBJETO: Estabelecer a mútua cooperação entre Ifes e a DATA CI, promover o conhecimento técnico e científico aplicado à resolução de problemas reais e criação de soluções para a sociedade visando um atendimento de qualidade ao cidadão Cachoeirense provendo-o de soluções tecnológicas de TIC que contribuam para agregar valor à vida do mesmo, os aplicativos desta parceria não terão o seu registro no INPI (Instituto Nacional da Propriedade Industrial), passando a constituir de domínio público.

VIGÊNCIA: 60 meses.

DATA DA ASSINATURA: 23/10/2018.

ASSINATURAS: Carlos Henrique Salgado – Diretor Presidente da DATA CI e Edson Maciel Peixoto – Diretor Geral do Ifes Campus Cachoeiro de Itapemirim.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 376/2018.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR EFETIVO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder trinta dias de férias regulamentares, a que têm direito, ao servidor efetivo, mencionado abaixo, nos termos do art. 70, da Lei 4009/94:

Servidor	Período Aquisitivo	Período de Usufruto
RONALDO CRUZ GARCIA JÚNIOR	01/04/2017 a 31/03/2018	05/11/2018 a 04/12/2018

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 19 de outubro de 2018.

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
Presidente

PORTARIA Nº 379/2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **BRUNA BINDES SILVA SARTÓRIO**, ocupante do cargo em comissão de Consultor Interno de Contabilidade, para responder pelo cargo de Contador da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, no período de 22/10/2018 a 15/11/2018, em virtude de afastamento do titular do cargo, nos termos dos arts. 32 a 34 e parágrafos, da Lei 4009/94, conforme Requerimento protocolado sob o nº 76033/2018.

Art. 2º - Publique-se para que surta todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 19 de outubro 2018.

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
Presidente

PORTARIA Nº 381/2018.

CONSIDERA DE EFETIVO EXERCÍCIO AFASTAMENTO EM VIRTUDE DE LICENÇA PATERNIDADE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Considerar de efetivo exercício o afastamento em virtude de Licença Paternidade, nos termos do art. 54, "j", da Lei 4009/94, do servidor comissionado constante abaixo, conforme requerimento protocolado nesta Casa sob o nº geral 76039/2018:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Final	Retorno
RAFAEL MACEDO BATISTA	Contador	05	25/10/2018	29/10/2018	30/10/2018

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 24 de outubro de 2018.

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
Presidente

PORTARIA Nº 382/2018.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder dezessete dias de férias remanescentes ao Servidor Comissionado, mencionado abaixo, nos termos do art. 70, da Lei 4009/94, conforme Requerimento protocolado sob o nº geral 76039/2018:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO USUFRUTO
RAFAEL MACEDO BATISTA	CONTADOR	02/01/2017 a 01/01/2018	30/10/2018 a 15/11/2018

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 24 de outubro de 2018.

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
Presidente

PORTARIA Nº 383/2018

DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO OS TERMOS DO DECRETO MUNICIPAL NUMERO 28.047 (DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, NO DIA 26 DE OUTUBRO DE 2018 NO MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES),

RESOLVE:

Art 1º – Decreta facultativo o ponto nas repartições da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES no dia 26 de outubro de 2018.

Art 2º - Publica-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 24 de outubro de 2018.

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
Presidente

INDÚSTRIA E COMÉRCIO**COMUNICADO**

CEMEC CENTRO DE MANUTENÇÃO E COMÉRCIO LTDA-ME, CNPJ nº 13.041.135/0001-47, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença de Operação – LO, por PROCEDIMENTO CORRETIVO/SIMPLIFICADO, através do protocolo nº 30.489/2018, para a atividade (5.07) – Fabricação e/ou manutenção de estruturas metálicas e/ou artefatos de metais ou ligas ferrosas, ou não ferrosas, laminados, extrudados, trefilados, inclusive móveis, máquinas, aparelhos, peças, acessórios, tanques, reservatórios e outros recipientes metálicos de caldeira, sem tratamento superficial químico ou termoquímico. Localizada à Av. Allan Kardec, nº 136, Luiz Tinoco da Fonseca, Cachoeiro de Itapemirim/ES.
NF: 4727

COMUNICADO

PETTRUS MINERAÇÃO E COMERCIO LTDA ME, CNPJ nº 05.101.728/0003-95, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença de Operação - LO, para a atividade (3.04) – Desdobramento e/ou polimento e/ou corte e aparelhamento de rochas ornamentais, quando associados entre si. Localizada na Estrada da Tijuca, s/nº, Alto União, Cachoeiro de Itapemirim/ES.
NF: 4728

COMUNICADO

PETTRUS MINERAÇÃO E COMERCIO LTDA - ME, CNPJ nº 05.101.728/0003-95, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a AMPLIAÇÃO Licença de Instalação – LI nº 111/2014, para a atividade (18.06) – Terraplenagem (corte e/ou aterro), exclusivamente quando vinculada à atividade não sujeita ao licenciamento ambiental. (Exceto para terraplenagem executada no interior da propriedade rural e com objetivo agropecuário, inclusive carreadores). Localizada na Estrada da Tijuca, s/nº, Alto União, Cachoeiro de Itapemirim/ES.
NF: 4729

COMUNICADO

J. S. INDUSTRIA DE CARROCERIAS LTDA - ME, CNPJ Nº 06.895.138/0001-82, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a RENOVAÇÃO da Licença de Operação – LO nº 002/2010, vencida em 02 de outubro de 2018, através do protocolo nº 7903/2014, para a atividade (7.02) – Fabricação e/ou montagem de meios transporte rodoviário ou aeroviário. Localizada à Rua Engenheiro Fabiano Vivacqua, BR 482, nº 3576, Dr Luiz Tinoco da Fonseca, Duas Barras, Cachoeiro de Itapemirim/ES.
NF: 4730

COMUNICADO

L. A. DEPOLA, CNPJ Nº 21.724.858/0001-79, torna público que OBTEVE a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença de Operação Corretiva – LOC nº 127/2018, válida até 13 de setembro de 2020, através do prot nº 15509/2018, para a atividade (5.06) – Fabricação e/ou manutenção de estruturas metálicas e/ou artefatos de metais ou ligas ferrosas, ou não ferrosas, laminados, extrudados, trefilados, inclusive móveis, máquinas, aparelhos, peças, acessórios, tanques, reservatórios e outros recipientes metálicos de caldeira, com tratamento superficial químico ou termoquímico. Localizada na Rua Huederfidel de Souza Viana, nº 12 a 14, Coramara, Cachoeiro de Itapemirim/ES.
NF: 4731

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

www.cachoeiro.es.gov.br

VAMOS COMBATER A DENGUE**Como COMBATER a Dengue
(Denuncie – 3155-5711)**

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias (gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'água, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

Lembre-se: a prevenção é sempre o melhor remédio

www.cachoeiro.es.gov.br

Pode entrar que a casa é sua

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal. Câmara Municipal e da cidade.

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

EDITAIS

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM